



ESTADO DO AMAZONAS MUNICÍPIO DE ALVARÃES

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 010/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVARÃES vem através do presente Edital, convocar o servidor municipal, Sr. **JULIANA DE LIMA MAIA- Auxiliar de Serviços Gerais – Zona I**, a comparecer na Secretaria Municipal de Administração em caráter de URGÊNCIA, para tratar de assuntos de seu interesse e apresentar documentação que

Expediente:

Associação Amazonense de Municípios - AAM

Conselho Diretor

Presidente: ANDRESON ADRIANO OLIVEIRA CAVALCANTE, Prefeito Municipal de Autazes
Vice-Presidente: VAGO
Primeiro Secretário: CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA JÚNIOR, Prefeito Municipal de Maués
Segundo Secretário: VAGO
Primeiro Tesoureiro: WILTON PEREIRA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Novo Airão
Segundo Tesoureiro: VAGO

Conselho Fiscal Efetivo

ABRAÃO MAGALHÃES LASMAR - Prefeito Municipal de São Antonio do Içá
DAVID NUNES BEMERGUY - Prefeito Municipal de Benjamin Constant
RAYLAN BARROSO DE ALENCAR - Prefeito Municipal de Eirunepé

Conselho Fiscal Suplente

EDY RUBEM TOMAS BARBOSA - Prefeito Municipal de Alvarães
GLÊNIO JOSÉ MARQUES SEIXAS - Prefeito Municipal de Barreirinha
NATHAN MACENA DE SOUZA - Prefeito Municipal de Careiro

Conselho de Vices-Presidentes Regionais

Vice-Presidência do Alto Solimões: JOAQUIM FRANCISCO DA SILVA CORADO – Prefeito Municipal de Amaturá
Vice-Presidência do Triângulo Jutai/Solimões/Juruá: ANTONIO W. UCHOA DE BRITO – Prefeito Municipal de Uarini
Vice-Presidência do Purus: OTONIEL LYRA DE OLIVEIRA – Prefeito Municipal de Canutama
Vice-Presidência do Juruá: ORDEAN GONZAGA DA SILVA – Prefeito Municipal de Guajará
Vice-Presidência do Madeira: MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS – Prefeito Municipal de Manicoré
Vice-Presidência do Alto Rio Negro: CLÓVIS MOREIRA SALDANHA – Prefeito Municipal de São Gabriel da Cachoeira
Vice-Presidência do Rio Negro/Solimões: RAMIRO GONÇALVES DE ARAÚJO – Prefeito Municipal de Careiro da Várzea
Vice-Presidência do Médio Amazonas: DENISE DE FARIAS LIMA – Prefeita Municipal de Itapiranga

Vice-Presidência do Baixo Amazonas: ERALDO TRINDADE DA SILVA – Prefeito Municipal de Boa Vista do Ramos

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

justifique o seu abandono de serviço por mais de 30 dias.

Alvarães (AM), 26 de abril de 2018.

ALÍRIO ALBERTO RODRIGUES JUNIOR

Secretário Municipal de Administração

Decreto nº 001/2017

Publicado por:

Railton Brandão Araújo

Código Identificador:20F4D8D7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 010/2018 – GP/PMA

Alvarães/Am, 27 de abril de 2018.

Nomeia o novo Gestor do Programa Bolsa Família, em conformidade com o disposto na Portaria MDS nº 246/2005.

O Prefeito Municipal de Alvarães/AM, o Exmo Sr. **EDY RUBEM TOMÁS BARBOSA**, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, considerando a necessidade de alteração dos dados cadastrais da Gestão do Programa Bolsa Família do Município de Alvarães, em conformidade ao disposto na Portaria MDS nº 246/2005.

RESOLVE:

I – Nomear GESTOR DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA no Município de Alvarães/AM, o Sr. **JOZIMAR DA SILVA SEABRA**, com a garantia de plena execução dos serviços de sua competência, com subordinação à Secretaria Municipal de Assistência Social.

II – Cumpre-se e Publique-se.

EDY RUBEM TOMÁS BARBOSA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Railton Brandão Araújo

Código Identificador:E023F757

ESTADO DO AMAZONAS MUNICÍPIO DE AMATURÁ

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1.178/2018-GP/PMA, DE 30 DE ABRIL DE 2018.

Concede LICENÇA PRÊMIO ao (a) Servidor (a) MARIA GLACIMAR FERREIRA DOS SANTOS e, da outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMATURÁ, NO ESTADO DO AMAZONAS, no uso da competência que lhe confere o artigo 81 e 103 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE AMATURÁ,

CONSIDERANDO, o Art. 127, da Lei nº 25/1994 de 08 de Março de 1994 do Estatuto dos Funcionários Públicos.

CONSIDERANDO, o requerimento protocolado em 11 de abril de 2018.

DECRETA:

Art. 1º - A concessão da LICENÇA-PRÊMIO POR TEMPO DE SERVIÇO, ao (a) Servidor (a) **MARIA GLACIMAR FERREIRA DOS SANTOS**, Matrícula nº 570, ocupante do Cargo de AUXILIAR

DE SERVICOS GERAIS, Lotada na Secretaria Municipal de Educação, no quinquênio de **2010 a 2014**, pelo período de Gozo de **1º de maio a 29 de abril de 2018**.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá – AM, em 30 de abril de 2018.

JOAQUIM FRANCISCO DA SILVA CORADO

Prefeito Municipal de Amaturá/AM

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com o disposto no Art. 102 da Lei Orgânica de Amaturá/AM, em 30 de abril de 2018.

Publicado por:

Gilson Alves dos Santos

Código Identificador:81E4FD83

**ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE ATALAIA DO NORTE**

**GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA DO NORTE
PORTARIA DE DESIGNAÇÃO Nº 096, DE 27 DE ABRIL DE 2018.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ATALAIA DO NORTE, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei nº 115, de 04 de junho de 2013; CONSIDERANDO-O, processo Nº 1491/2018, de 26 de Abril de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o Sr. José Marcio da Costa Mello Cargo: Secretário Municipal de Proteção e de Defesa Civil, para participar da capacitação de (Curso de Brigada, APH, regaste terrestre, regaste aquático, regaste aéreo) e solicitação de equipamentos para o fortalecimento da SEMPDEC para o enfrentamento de possíveis riscos de desastres, em Tabatinga- AM, no período de 28 a 29 de Abril de 2018.

Art. 2º. Conceder-lhe 02 (duas) Diárias no Interior do Estado no valor de **R\$ 500,00**, conforme Lei nº 115, de 04/06/2013.

Art. 3º. “Fica o servidor, obrigado a apresentar na Secretaria Municipal de Finanças – SEFIN, que efetuou o pagamento de diárias, **até o 5º (quinto) dia útil após o retorno da viagem, o Relatório para a Prestação de Contas**, conforme modelo do Anexo III, além dos bilhetes e dos comprovantes de embarques de viagens correspondentes.” “Em se tratando de participação em cursos, seminários e/ou outro procedimento de capacitação, deverá também apresentar fotocópia do **certificado** obtido, ou do material fornecido naquela ocasião.” (Art. 7º, § § 1º e 2º, Lei 115, de 04/06/2013).

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ATALAIA DO NORTE/AM, EM 27 ABRIL DE 2018.

NONATO DO NASCIMENTO TENAZOR

Prefeito Municipal

Publicado por:

Alvaro Marineu de Almeida Cardoso

Código Identificador:5AF8CC1B

**GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA DO NORTE
PORTARIA DE DESIGNAÇÃO Nº 097, DE 27 DE ABRIL DE 2018.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ATALAIA DO NORTE, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei nº 115, de 04 de junho de 2013; CONSIDERANDO-O, processo Nº 1491/2018, de 26 de Abril de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a Sra. Telma Pereira Rodrigues de Souza Cargo: Agente Administrativo III, para participar da capacitação de (Curso de Brigada, APH, regaste terrestre, regaste aquático, regaste aéreo) e solicitação de equipamentos para o fortalecimento da SEMPDEC para o enfrentamento de possíveis riscos de desastres, em Tabatinga- AM, no período de 28 a 29 de Abril de 2018.

Art. 2º. Conceder-lhe 02 (duas) Diárias no Interior do Estado no valor de **R\$ 200,00**, conforme Lei nº 115, de 04/06/2013.

Art. 3º. “Fica o servidor, obrigado a apresentar na Secretaria Municipal de Finanças – SEFIN, que efetuou o pagamento de diárias, **até o 5º (quinto) dia útil após o retorno da viagem, o Relatório para a Prestação de Contas**, conforme modelo do Anexo III, além dos bilhetes e dos comprovantes de embarques de viagens correspondentes.” “Em se tratando de participação em cursos, seminários e/ou outro procedimento de capacitação, deverá também apresentar fotocópia do **certificado** obtido, ou do material fornecido naquela ocasião.” (Art. 7º, § § 1º e 2º, Lei 115, de 04/06/2013).

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ATALAIA DO NORTE/AM, EM 27 ABRIL DE 2018.

NONATO DO NASCIMENTO TENAZOR

Prefeito Municipal

Publicado por:

Alvaro Marineu de Almeida Cardoso

Código Identificador:4352CF77

**GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA DO NORTE
PORTARIA DE DESIGNAÇÃO Nº 098, DE 27 DE ABRIL DE 2018.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ATALAIA DO NORTE, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei nº 115, de 04 de junho de 2013; CONSIDERANDO-O, processo Nº 1489/2018, de 26 de Abril de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o Sr. Oswaldo Mesquita Rodrigues Filho Cargo: Enfermeiro, para participar da capacitação em trabalhar as ações de IST/AIDS e Hepatites Virais, em Manaus- AM, no período de 29 de Abril de 2018 a 01 de Maio de 2018.

Art. 2º. Conceder-lhe 03 (três) Diárias na Capital do Estado no valor de **R\$ 300,00**, conforme Lei nº 115, de 04/06/2013.

Art. 3º. “Fica o servidor, obrigado a apresentar na Secretaria Municipal de Finanças – SEFIN, que efetuou o pagamento de diárias, **até o 5º (quinto) dia útil após o retorno da viagem, o Relatório para a Prestação de Contas**, conforme modelo do Anexo III, além dos bilhetes e dos comprovantes de embarques de viagens correspondentes.” “Em se tratando de participação em cursos, seminários e/ou outro procedimento de capacitação, deverá também apresentar fotocópia do **certificado** obtido, ou do material fornecido naquela ocasião.” (Art. 7º, § § 1º e 2º, Lei 115, de 04/06/2013).

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ATALAIA DO NORTE/AM, EM 27 ABRIL DE 2018.

NONATO DO NASCIMENTO TENAZOR

Prefeito Municipal

Publicado por:

Alvaro Marineu de Almeida Cardoso

Código Identificador:CD1BB058

**GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA DO NORTE
PORTARIA DE DESIGNAÇÃO Nº 099, DE 30 DE ABRIL DE 2018.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ATALAIA DO NORTE, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei nº 115, de 04 de

junho de 2013; CONSIDERANDO-O, processo Nº 1540/2018, de 30 de Abril de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o Sr. Ailson Gouvêa Freires Cargo: Secretário Municipal de Finanças, para tratar de assuntos de interesse do Município de Atalaia do Norte, junto a equipe de Contabilidade, ao fechamento do Balanço e prestação de contas do ano de 2017, em Manaus- AM, no período de 01 a 05 de Maio de 2018.

Art. 2º. Conceder-lhe 05 (cinco) Diárias na Capital do Estado no valor de **R\$ 1.250,00**, conforme Lei nº 115, de 04/06/2013.

Art. 3º. “Fica o servidor, obrigado a apresentar na Secretaria Municipal de Finanças – SEFIN, que efetuou o pagamento de diárias, **até o 5º (quinto) dia útil após o retorno da viagem, o Relatório para a Prestação de Contas**, conforme modelo do Anexo III, além dos bilhetes e dos comprovantes de embarques de viagens correspondentes.” “Em se tratando de participação em cursos, seminários e/ou outro procedimento de capacitação, deverá também apresentar fotocópia do **certificado** obtido, ou do material fornecido naquela ocasião.” (Art. 7º, § 1º e 2º, Lei 115, de 04/06/2013).

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ATALAIA DO NORTE/AM, EM 30 ABRIL DE 2018.

NONATO DO NASCIMENTO TENAZOR

Prefeito Municipal

Publicado por:

Alvaro Marineu de Almeida Cardoso

Código Identificador:BE323BE6

ESTADO DO AMAZONAS MUNICÍPIO DE BARCELOS

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DA CARTA CONTRATO

EXTRATO DA CARTA CONTRATO Nº 020/2018

INEXIGIBILIDADE Nº 002/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 040/2018

1. ESPÉCIE E DATA: Carta Contrato nº. 020/2018, celebrado em 06/04/2018.

2. PARTÍCIPES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCELOS e A C A CONSULTORIA-EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 18.520.287/0001-46.

3. OBJETO: a contratação de empresa especializada em show e eventos na realização do aniversário da cidade

4. VALOR GLOBAL: R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil).

5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade Orçamentária: 020416

Fonte: 100

Programa de Trabalho: 18.12.812.2.016

Elemento de Despesa: 339031

6. PRAZO DE FORNECIMENTO: O prazo do fornecimento do presente acordo será de 30 (trinta) dias a contar de 06/04/2018 a 06/06/2018, sem qualquer interrupção, mediante a necessidade da contratante.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA: Cumprir rigorosamente todas as suas cláusulas da Carta Contrato nº 020/2018.

Publique-se com efeito, ex tunc, a partir da data da assinatura

Município de Barcelos, 06 de abril de 2018.

EDSON DE PAULA RODRIGUES MENDES

Prefeito do Município de Barcelos

Publicado por:

Ronnievon Cardoso dos Santos

Código Identificador:8EE6477A

GABINETE DO PREFEITO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARCELOS, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os pareceres e relatórios constantes no Processo Administrativo nº 040/2018, oriundo da Secretaria Municipal Cultura, referente ao Processo Licitatório denominado Inexigibilidade nº. 002/2018 objetivando o A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SHOW E EVENTOS NA REALIZAÇÃO DO ANIVERSÁRIO DA CIDADE, para atender as necessidades do plano de trabalho da Prefeitura Municipal de Barcelos;

CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitados todos os prazos estabelecidos pela legislação vigente;

CONSIDERANDO a inexistência de recursos pendentes ao referido procedimento licitatório.

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR a deliberação CML, constante em seu Relatório que considerou vencedor a empresa: A C A CONSULTORIA-EPP, inscrita no CNPJ Sob o nº. 18.520.287/0001-46, estabelecida na Rua da Prosperidade, Quadra “C”, nº 02 – Alvorada, CEP. 69.042-220.

II – PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia.

III – ENCAMINHE-SE o referido processo para Secretaria Municipal de Planejamento Finanças e para demais providências.

Município de Barcelos-AM, em 06 de abril de 2018.

EDSON DE PAULA RODRIGUES MENDES

Prefeito do Município de Barcelos

Publicado por:

Ronnievon Cardoso dos Santos

Código Identificador:1073362B

ESTADO DO AMAZONAS MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO RAMOS

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO DESPACHO DE REVOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 016/2018 – CML/PMBVR

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO RAMOS, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, o constante na Súmula 473 do STF que dispõe que a Administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial.

RESOLVE:

TORNAR PÚBLICA a revogação do procedimento licitatório sob a modalidade **Pregão Presencial SRP nº 016/2018 – CML/PMBVR**, tendo por objeto a **“a Contratação de Pessoa Jurídica para a prestação de serviços de infraestrutura visando a locação de estruturas armadas, equipamentos, sistemas de iluminação e sonorização, para atender as necessidades da Prefeitura de Boa Vista do Ramos, de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência e Plano de Trabalho 001/2018”**.

Outras informações poderão ser obtidas na sede da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Ramos, localizada na Rua Senador José Esteves, nº 384 – Centro - CEP 69.195-000, Boa Vista do Ramos/AM, no horário das 8h às 14h, de segunda-feira a sexta-feira.

PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia.

Boa Vista do Ramos, 30 de abril de 2018.

Atenciosamente,

ERALDO TRINDADE DA SILVA

Prefeito de Boa Vista do Ramos

Publicado por:

Cleulhe José de Sá Cardoso

Código Identificador:C6E3C253

**ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE BOCA DO ACRE**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ERRATA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO
013/2018**

Na publicação da Ata de Registro de Preços, referente o Pregão Presencial – SRP 013/2018, processo administrativo 018/2018, publicado no Diário Oficial dos Municípios do estado do Amazonas, na Edição nº 2084, datado de 12.04.2018.

OBJETO: Registro de Preços, para aquisição sob demanda, de gêneros alimentícios para atender as necessidades das secretarias municipais de Boca do Acre.

ONDE SE LÊ: Item 54 - Unidade KG.

LEIA-SE: Item 54 - UNIDADE PCT.

Ficando inalterados os demais dados.

Boca do Acre – AM, 30 de abril de 2018.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Publicado por:

José Renan de Oliveira Brito

Código Identificador:F6E9BF69

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 133-A/2018, DE 01 DE MARÇO DE 2018.**

NOMEIA SERVIDOR PARA EXERCER CARGO COMISSONADO QUE ESPECIFICA e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Boca do Acre, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições que são atribuídas por Lei e, em consonância com o que dispõe a Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO, as atribuições de exercer a direção superior da Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO, ainda, que a Lei Orgânica de Boca do Acre, atribui ao Chefe do Poder Executivo as prerrogativas de prover cargos, empregos e funções da Administração Pública Municipal.

DECRETA:

Art. 1º - Fica NOMEADO no âmbito da Secretaria de Governo e Planejamento o Sr. ROGÉRIO MENDES DA SILVA, para exercer o cargo em comissão de ASSESSOR ESPECIAL (DAS-06), com todas as atribuições atinentes ao cargo, a partir da presente data, até ulterior deliberação.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, nos termos da legislação pertinente.

Registre-se, cientifique-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boca do Acre, 01 de março de 2018.

CARLOS AFONSO MORAES DA SILVA

Prefeito Municipal em Exercício de Boca do Acre/AM

Publicado por:

José Renan de Oliveira Brito

Código Identificador:216A92D4

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 134-A/2018, DE 01 DE MARÇO DE 2018.**

NOMEIA SERVIDOR PARA EXERCER CARGO COMISSONADO QUE ESPECIFICA e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Boca do Acre, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições que são atribuídas por Lei e, em consonância com o que dispõe a Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO, as atribuições de exercer a direção superior da Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO, ainda, que a Lei Orgânica de Boca do Acre, atribui ao Chefe do Poder Executivo as prerrogativas de prover cargos, empregos e funções da Administração Pública Municipal.

DECRETA:

Art. 1º - Fica NOMEADO no âmbito do Gabinete do Vice Prefeito o Sr. EUZIMAR DA CUNHA NASCIMENTO, para exercer o cargo em comissão de ASSESSOR I (DAS-01), com todas as atribuições atinentes ao cargo, a partir da presente data, até ulterior deliberação.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, nos termos da legislação pertinente.

Registre-se, cientifique-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boca do Acre, 01 de março de 2018.

CARLOS AFONSO MORAES DA SILVA

Prefeito Municipal em Exercício de Boca do Acre/AM

Publicado por:

José Renan de Oliveira Brito

Código Identificador:7E313FD7

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 135-A/2018, DE 01 DE MARÇO DE 2018**

NOMEIA SERVIDOR PARA EXERCER CARGO COMISSONADO QUE ESPECIFICA e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Boca do Acre, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições que são atribuídas por Lei e, em consonância com o que dispõe a Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO, as atribuições de exercer a direção superior da Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO, ainda, que a Lei Orgânica de Boca do Acre, atribui ao Chefe do Poder Executivo as prerrogativas de prover cargos, empregos e funções da Administração Pública Municipal.

DECRETA:

Art. 1º - Fica NOMEADO no âmbito do Gabinete do Vice Prefeito o Sr. CLEILSON DE FREITAS FRANÇA, para exercer o cargo em comissão de ASSESSOR I (DAS-01), com todas as atribuições atinentes ao cargo, a partir da presente data, até ulterior deliberação.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, nos termos da legislação pertinente.

Registre-se, cientifique-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boca do Acre, 01 de março de 2018.

CARLOS AFONSO MORAES DA SILVA

Prefeito Municipal em Exercício de Boca do Acre/AM

Publicado por:

José Renan de Oliveira Brito

Código Identificador:538EB80C

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 136-A/2018, DE 01 DE MARÇO DE 2018.

NOMEIA SERVIDOR PARA EXERCER CARGO COMISSONADO QUE ESPECIFICA e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Boca do Acre, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições que são atribuídas por Lei e, em consonância com o que dispõe a Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO, as atribuições de exercer a direção superior da Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO, ainda, que a Lei Orgânica de Boca do Acre, atribui ao Chefe do Poder Executivo as prerrogativas de prover cargos, empregos e funções da Administração Pública Municipal.

DECRETA:

Art. 1º - Fica NOMEADO no âmbito da Secretaria Municipal de Administração o Sr. CARLOS ANDRE DA SILVA, para exercer o cargo em comissão de ASSESSOR I (DAS-01), com todas as atribuições atinentes ao cargo, a partir da presente data, até ulterior deliberação.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, nos termos da legislação pertinente.

Registre-se, cientifique-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boca do Acre, 01 de março de 2018.

CARLOS AFONSO MORAES DA SILVA

Prefeito Municipal em Exercício de Boca do Acre/AM

Publicado por:

José Renan de Oliveira Brito

Código Identificador:98E90726

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 137-A/2018, DE 01 DE MARÇO DE 2018.

NOMEIA SERVIDOR PARA EXERCER CARGO COMISSONADO QUE ESPECIFICA e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Boca do Acre, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições que são atribuídas por Lei e, em consonância com o que dispõe a Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO, as atribuições de exercer a direção superior da Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO, ainda, que a Lei Orgânica de Boca do Acre, atribui ao Chefe do Poder Executivo as prerrogativas de prover cargos, empregos e funções da Administração Pública Municipal.

DECRETA:

Art. 1º - Fica NOMEADA no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social, Atendimento ao Cidadão e Empreendedorismo a Srª. KAINA BEZERRA VIEIRA, para exercer o cargo em comissão de ASSESSOR I (DAS-01), com todas as atribuições atinentes ao cargo, a partir da presente data, até ulterior deliberação.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, nos termos da legislação pertinente.

Registre-se, cientifique-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boca do Acre, 01 de março de 2018.

CARLOS AFONSO MORAES DA SILVA

Prefeito Municipal em Exercício de Boca do Acre/AM

Publicado por:

José Renan de Oliveira Brito

Código Identificador:1689ED9F

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 138-A/2018, DE 01 DE MARÇO DE 2018.

NOMEIA SERVIDOR PARA EXERCER CARGO COMISSONADO QUE ESPECIFICA e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Boca do Acre, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições que são atribuídas por Lei e, em consonância com o que dispõe a Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO, as atribuições de exercer a direção superior da Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO, ainda, que a Lei Orgânica de Boca do Acre, atribui ao Chefe do Poder Executivo as prerrogativas de prover cargos, empregos e funções da Administração Pública Municipal.

DECRETA:

Art. 1º - Fica NOMEADO no âmbito da Representação do Município o Sr. GERLANDES MARTINS DA SILVA, para exercer o cargo em comissão de ASSESSOR V (DAS-05), com todas as atribuições atinentes ao cargo, a partir da presente data, até ulterior deliberação.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, nos termos da legislação pertinente.

Registre-se, cientifique-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boca do Acre, 01 de março de 2018.

CARLOS AFONSO MORAES DA SILVA

Prefeito Municipal em Exercício de Boca do Acre/AM

Publicado por:

José Renan de Oliveira Brito

Código Identificador:DC1101DA

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 139-A/2018, DE 01 DE MARÇO DE 2018.

NOMEIA SERVIDOR PARA EXERCER CARGO COMISSONADO QUE ESPECIFICA e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Boca do Acre, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições que são atribuídas por Lei e, em consonância com o que dispõe a Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO, as atribuições de exercer a direção superior da Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO, ainda, que a Lei Orgânica de Boca do Acre, atribui ao Chefe do Poder Executivo as prerrogativas de prover cargos, empregos e funções da Administração Pública Municipal.

DECRETA:

Art. 1º - Fica NOMEADO no âmbito da Representação do Município o Sr. SAMARLON DE SOUZA REMEDIOS, para exercer o cargo em comissão de ASSESSOR ESPECIAL (DAS-06), com todas as atribuições atinentes ao cargo, a partir da presente data, até ulterior deliberação.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, nos termos da legislação pertinente.

Registre-se, cientifique-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boca do Acre, 01 de março de 2018.

CARLOS AFONSO MORAES DA SILVA

Prefeito Municipal em Exercício de Boca do Acre/AM

Publicado por:

José Renan de Oliveira Brito

Código Identificador:0DEE55A1

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 146-A/2018, DE 16 DE MARÇO DE 2018.

EXONERA SERVIDOR DE CARGO COMMISSIONADO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Boca do Acre, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições que são atribuídas por Lei e, em consonância com o que dispõe a Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO, as atribuições de exercer a direção superior da Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO, ainda, que a Lei Orgânica de Boca do Acre, atribui ao Chefe do Poder Executivo as prerrogativas de prover cargos, empregos e funções da Administração Pública Municipal.

DECRETA:

Art. 1º - Fica EXONERADO o Sr. MATEUS DE SOUZA PINHEIRO do cargo em comissão de ASSESSOR I, do âmbito do Gabinete do Vice-Prefeito, a partir da presente data, até ulterior deliberação.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, nos termos da legislação pertinente.

Registre-se, cientifique-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boca do Acre, 16 de março de 2018.

JOSÉ MARIA SILVA DA CRUZ

Prefeito Municipal de Boca do Acre/AM

Publicado por:

José Renan de Oliveira Brito

Código Identificador:AF8BC56F

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 148-A/2018, DE 01 DE ABRIL DE 2018.

EXONERA SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO COMMISSIONADO QUE ESPECIFICA e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOCA DO ACRE, ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições que são atribuídas por Lei e, em consonância com o que dispõe a Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO, as atribuições de exercer a direção superior da Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO, ainda, que a Lei Orgânica de Boca do Acre, atribui ao Chefe do Poder Executivo as prerrogativas de prover cargos, empregos e funções da Administração Pública Municipal.

DECRETA

Art. 1º FICA EXONERADA a Srª. LUANA KEROLAY DA ROCHA BATISTA do cargo em comissão de ASSESSOR ESPECIAL, do âmbito do Gabinete do Prefeito, a partir da presente data, até ulterior deliberação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, nos termos da legislação pertinente.

Registre-se, cientifique-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boca do Acre, 01 de abril de 2018.

JOSÉ MARIA SILVA DA CRUZ

Prefeito Municipal de Boca do Acre/AM

Publicado por:

José Renan de Oliveira Brito

Código Identificador:E92CFFBB

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 148-B/2018, DE 01 DE ABRIL DE 2018.

EXONERA SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO COMMISSIONADO QUE ESPECIFICA e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOCA DO ACRE, ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições que são atribuídas por Lei e, em consonância com o que dispõe a Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO, as atribuições de exercer a direção superior da Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO, ainda, que a Lei Orgânica de Boca do Acre, atribui ao Chefe do Poder Executivo as prerrogativas de prover cargos, empregos e funções da Administração Pública Municipal.

DECRETA

Art. 1º FICA EXONERADA a Srª. FRANCISCA RAFAELA FREITAS DE SOUZA do cargo em comissão de ASSESSOR II, do âmbito da Secretaria Municipal de Eventos, Cultura, Turismo, Esportes e Lazer, a partir da presente data, até ulterior deliberação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, nos termos da legislação pertinente.

Registre-se, cientifique-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boca do Acre, 01 de abril de 2018.

JOSÉ MARIA SILVA DA CRUZ

Prefeito Municipal de Boca do Acre/AM

Publicado por:

José Renan de Oliveira Brito

Código Identificador:AB7F8DF7

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 148-C/2018, DE 01 DE ABRIL DE 2018.

EXONERA SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO COMMISSIONADO QUE ESPECIFICA e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOCA DO ACRE, ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições que são atribuídas por Lei e, em consonância com o que dispõe a Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO, as atribuições de exercer a direção superior da Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO, ainda, que a Lei Orgânica de Boca do Acre, atribui ao Chefe do Poder Executivo as prerrogativas de prover cargos, empregos e funções da Administração Pública Municipal.

DECRETA

Art. 1º FICA EXONERADO o Sr. ALCILEY LIMA DE OLIVEIRA do cargo em comissão de SECRETÁRIO DA REPRESENTAÇÃO, do âmbito da Representação do Município, a partir da presente data, até ulterior deliberação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, nos termos da legislação pertinente.

Registre-se, cientifique-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boca do Acre, 01 de abril de 2018.

JOSÉ MARIA SILVA DA CRUZ

Prefeito Municipal de Boca do Acre/AM

Publicado por:

José Renan de Oliveira Brito

Código Identificador:1C310AC4

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 148-C/2018, DE 01 DE ABRIL DE 2018.**

EXONERA SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO COMISSIONADO QUE ESPECIFICA e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOCA DO ACRE, ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições que são atribuídas por Lei e, em consonância com o que dispõe a Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO, as atribuições de exercer a direção superior da Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO, ainda, que a Lei Orgânica de Boca do Acre, atribui ao Chefe do Poder Executivo as prerrogativas de prover cargos, empregos e funções da Administração Pública Municipal.

DECRETA

Art. 1º FICA EXONERADA a Srª. MARIANA ARAÚJO DA COSTA do cargo em comissão de GERENTE ESPECIAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, do âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social, Atendimento ao Cidadão e Empreendedorismo, a partir da presente data, até ulterior deliberação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, nos termos da legislação pertinente.

Registre-se, cientifique-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boca do Acre, 01 de abril de 2018.

JOSÉ MARIA SILVA DA CRUZ

Prefeito Municipal de Boca do Acre/AM

Publicado por:

José Renan de Oliveira Brito

Código Identificador:27E43FAE

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 148-E/2018, DE 01 DE ABRIL DE 2018.**

EXONERA SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO COMISSIONADO QUE ESPECIFICA e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOCA DO ACRE, ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições que são atribuídas por Lei e, em consonância com o que dispõe a Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO, as atribuições de exercer a direção superior da Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO, ainda, que a Lei Orgânica de Boca do Acre, atribui ao Chefe do Poder Executivo as prerrogativas de prover cargos, empregos e funções da Administração Pública Municipal.

DECRETA

Art. 1º FICA EXONERADA a Srª. DAISY DA SILVA LOPES do cargo em comissão de GERENTE ESPECIAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, do âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social, Atendimento ao Cidadão e Empreendedorismo, a partir da presente data, até ulterior deliberação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, nos termos da legislação pertinente.

Registre-se, cientifique-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boca do Acre, 01 de abril de 2018.

JOSÉ MARIA SILVA DA CRUZ

Prefeito Municipal de Boca do Acre/AM

Publicado por:

José Renan de Oliveira Brito

Código Identificador:7C4847BC

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 148-F/2018, DE 01 DE ABRIL DE 2018.**

EXONERA SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO COMISSIONADO QUE ESPECIFICA e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOCA DO ACRE, ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições que são atribuídas por Lei e, em consonância com o que dispõe a Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO, as atribuições de exercer a direção superior da Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO, ainda, que a Lei Orgânica de Boca do Acre, atribui ao Chefe do Poder Executivo as prerrogativas de prover cargos, empregos e funções da Administração Pública Municipal.

DECRETA

Art. 1º FICA EXONERADA a Srª. DAYSE VALE DE OLIVEIRA do cargo em comissão de GERENTE ESPECIAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, do âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social, Atendimento ao Cidadão e Empreendedorismo, a partir da presente data, até ulterior deliberação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, nos termos da legislação pertinente.

Registre-se, cientifique-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boca do Acre, 01 de abril de 2018.

JOSÉ MARIA SILVA DA CRUZ

Prefeito Municipal de Boca do Acre/AM

Publicado por:

José Renan de Oliveira Brito

Código Identificador:466ED929

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 148-G/2018, DE 01 DE ABRIL DE 2018.

EXONERA SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO
 COMISSIONADO QUE ESPECIFICA e dá outras
 providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOCA DO ACRE, ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que são atribuídas por Lei e, em consonância com o que dispõe a Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO, as atribuições de exercer a direção superior da Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO, ainda, que a Lei Orgânica de Boca do Acre, atribui ao Chefe do Poder Executivo as prerrogativas de prover cargos, empregos e funções da Administração Pública Municipal.

DECRETA

Art. 1º FICA EXONERADA a Srª. FABRICIA XAVIER SOUTO do cargo em comissão de GERENTE ESPECIAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, do âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social, Atendimento ao Cidadão e Empreendedorismo, a partir da presente data, até ulterior deliberação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, nos termos da legislação pertinente.

Registre-se, cientifique-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boca do Acre, 01 de abril de 2018.

JOSÉ MARIA SILVA DA CRUZ
 Prefeito Municipal de Boca do Acre/AM

Publicado por:
 José Renan de Oliveira Brito
Código Identificador:8206730F

ESTADO DO AMAPÁ
MUNICÍPIO DE BORBA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 051/2018, DE 30 DE ABRIL DE 2018 - FERIADO
FACULTATIVO

O PREFEITO MUNICIPAL DE BORBA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 64 – Inciso IX e XXVI da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO que o dia 01/05/2018 (terça-feira) é Feriado Nacional (Dia do Trabalhador);

DECRETA

Art. 1º- Fica decretado Feriado no âmbito da Administração Pública Municipal no dia **02/05/2018 (Quarta-Feira)**,

Art. 2º - Este Decreto não se estende aos serviços considerados de extrema necessidade e relevância pública, **a serem definidos pelos respectivos Secretários municipais, Chefe e Encarregados de setores da Administração Pública;**

Art. 3º Revogadas as disposições contrárias, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

Borba - AM, 30 de abril de 2018.

SIMÃO PEIXOTO LIMA
 Prefeito

Publicado por:
 Alcimar Dias Chaves
Código Identificador:C7DC6BAB

ESTADO DO AMAPÁ
MUNICÍPIO DE CAAPIRANGA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 005/2018/PMC/GP DE 27 DE ABRIL DE 2018.

DECRETA PONTO FACULTATIVO E DÁ
 OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Cidadão **FRANCISCO ANDRADE BRAZ**, Prefeito Municipal de Caapiranga, Estado do Amapá, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei;

DECRETA:

Art. 1º - Fica Decretado Ponto Facultativo para os Servidores Municipais de todas as Secretarias e Órgãos do Poder Executivo Municipal, no dia 30/04/2018 (segunda-feira) em razão do feriado do dia do trabalhador 01/05/2018 (terça-feira).

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, renovando-se as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE E CUMpra-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAAPIRANGA-AM,
 AOS 27 DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2018.

FRANCISCO ANDRADE BRAZ
 Prefeito Municipal

Publicado o presente **DECRETO** em Quadro Informativo Específico para este fim no Prédio da Prefeitura Municipal/Secretaria Municipal de Administração, conforme o **Art. 97** da Lei Orgânica do Município de Caapiranga, aos 27 dias do mês de abril de 2018.

Publicado por:
 Andrew Raphael Garces Moreno de Oliveira
Código Identificador:61FB4FAB

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 006/2018/PMC/GP, DE 27 DE
ABRIL DE 2018.

PRORROGA DECRETO DE SITUAÇÃO DE
 EMERGÊNCIA ADMINISTRATIVA E
 FINANCEIRA NO MUNICÍPIO DE
 CAAPIRANGA/AM, E DÁ OUTRAS
 PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Interino do Município de Caapiranga/AM, Senhor **FRANCISCO ANDRADE BRAZ**, no uso de suas atribuições legais e, especialmente das que lhe são conferidas pelo artigo 70 da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO, que apesar dos esforços administrativos persiste a necessidade de garantir o perfeito funcionamento da Administração Municipal, bem como o restabelecimento integral da prestação de todas as atividades essenciais, assim definidas pela Lei nº 7.783 de 28 de julho de 1989, especialmente, saúde, educação, assistência social, infraestrutura, etc;

CONSIDERANDO, a existência de diversas ações tramitando na esfera judicial interpostas pelos ex.gestores municipais visando os seus respectivos retornos ao comando municipal, o que ocasiona instabilidade administrativa e financeira, especialmente para a realização de serviços e aquisições a longo prazo;

CONSIDERANDO, que estas instabilidades afetam diretamente a possibilidade da realização de processos licitatórios, os quais asseguram o cumprimento a longo prazo dos deveres do Município, tais como, limpeza urbana e rural, serviços de saúde e atividades indispensáveis para o funcionamento básico da administração pública no município;

CONSIDERANDO que apesar dos esforços ainda, persiste o sucateamento de diversos setores emergenciais e estruturais da administração pública, especialmente na zona rural, o que compromete os serviços a serem prestados pela municipalidade.

CONSIDERANDO, o Princípio da Legalidade, da Moralidade, da Impessoalidade, e Eficiência, que deve nortear a Administração Pública em sua função institucional.

CONSIDERANDO, o preceito constitucional previsto no *caput* do artigo 6º, da Constituição Federal/88.

CONSIDERANDO a necessidade de regularizar a situação financeira e administrativa do Município de Caapiranga e assim prestar serviços à população da forma mais adequada possível;

CONSIDERANDO, o disposto no artigo 24 da Lei n.º 8.666/93.

CONSIDERANDO o princípio da indisponibilidade do interesse público, o qual exige do gestor público o poder-dever de adotar todas as medidas e ações necessárias ao seu resguardo, principalmente quando esse interesse público estiver diretamente relacionado com os interesses da sociedade; e

CONSIDERANDO, por derradeiro, que compete ao Chefe do Poder Executivo Municipal a direção superior da Administração Pública do Município, nos termos da Lei Orgânica de Caapiranga, bem como, quando necessário, a adoção de medidas legais visando a regular condução administrativa;

DECRETA:

Art. 1º - O ESTADO DE EMERGÊNCIA FINANCEIRA E ADMINISTRATIVA NO MUNICÍPIO DE CAAPIRANGA/AM, fica prorrogado por 60 (sessenta) dias na área de saúde, educação e assistência social e 30 (trinta) dias nas demais áreas.

Art. 2º - Durante a vigência do PERÍODO DE EMERGÊNCIA, fica vedada a realização de quaisquer despesas no âmbito do Poder Executivo sem a expressa e direta autorização do Chefe do Poder Executivo Municipal.

Art. 3º - Ficam suspensos contratos e pagamentos de empenhos, bem como convênios que tenham como Concedente o Município, até mesmo os firmados em exercícios anteriores e por gestores anteriores, até que seja realizada análise pelos setores responsáveis, com vistas a avaliar os efetivos cumprimentos dos objetos de tais instrumentos, bem como a regularidade da constituição das referidas despesas, excetuando-se a folha de pagamento e encargos sociais.

Art. 4º - Fica suspensa a concessão de vantagem, aumento, gratificação, abono, reajuste ou adequação de remuneração, a qualquer título, até ulterior deliberação.

Art. 5º - Fica autorizado à administração pública municipal, por força do art. 24, inciso IV, da Lei n.º 8.666/93, a contratar, em caráter excepcional, servidores temporários, serviços e adquirir materiais necessários à execução dos atos de gestão administrativa essenciais, bem como ao funcionamento dos serviços básicos de saúde, educação, assistência social, transporte, saneamento, limpeza pública e infraestrutura básica, sem a necessidade de certame licitatório, uma vez constatada a indispensabilidade da contratação, mediante parecer fundamentado, e justificativa plena.

Art. 6º - O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Caapiranga/Am, 27 de Abril de 2018.

FRANCISO ANDRADE BRAZ

Prefeito Municipal Interino de Caapiranga

Publicado por:

Andrew Raphael Garces Moreno de Oliveira

Código Identificador:6FB4E995

**ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE CAREIRO**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ERRATA PORTARIA 174/2018**

ERRATA

PORTARIA N.º 174 – DE 16 DE ABRIL DE 2018, que “Nomeia os membros Titulares e suplentes do Conselho Municipal de Acompanhamento e controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Básico e da Valorização dos profissionais da Educação – FUNDEB para o biênio 2017-2018 e dá outras providências.”

No Artigo 1º:

Onde se lê:

“III – 01 (um) Representante dos Diretores das Escolas Públicas:

a) MARIA ELIZANGELA MAIA (TITULAR)”

Leia-se:

“III – 01 (um) Representante dos Diretores das Escolas Públicas:

b) MARIA JOSÉ VIEIRA FAÇANHA (TITULAR)”

Careiro/AM, 27 de Abril de 2018.

NATHAN MACENA DE SOUZA

Prefeito

Publicado por:

Alicio Vasconcelos Cunha Junior

Código Identificador:8A7A56EC

**ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE CAREIRO DA VÁRZEA**

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 020/2018-PMCV**

“Nomeia a Comissão Organizadora para realizar Processo Seletivo Simplificado da Prefeitura Municipal de Careiro da Várzea, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAREIRO DA VÁRZEA, Estado do Amazonas, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e amparado pelo artigo 37, inciso IX da Constituição Federal e artigo 91 da Lei Orgânica Municipal de Careiro da Várzea de 03/04/89 e art.3º, parágrafo 3º da Lei Municipal 477/2013;

CONSIDERANDO, as orientações oriundas da representação nº 23/2018 – MPC;

CONSIDERANDO a necessidade de realização de Processo Seletivo Simplificado visando a contratação em caráter excepcional e temporário de servidores para as Secretarias Municipais, até a realização de Concurso Público para suprir de forma definitiva as contratações temporárias de servidores da Prefeitura.

DECRETA:

Art. 1º - Nomear os cidadãos abaixo relacionados para comporem a Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado da Prefeitura Municipal de Careiro da Várzea, que terá a seguinte composição.

PRESIDENTE: Orlando Cesar Freire de Araújo

SECRETÁRIA (O): Norma Santos Frota

MEMBROS: Osmanir dos Santos Medeiros

Erivelt Sabino de Araújo

Adrienne dos Santos Arruda de Souza

PARAGRAFO ÚNICO – A Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado está vinculada a Secretaria Municipal de Planejamento e Administração.

Art.2º - Compete a Comissão Organizadora:

Efetuar todos os trabalhos de planejamento, organização, avaliação e julgamento dos currículos dos candidatos que participarão do Processo Seletivo;

Providenciar a logística para recebimento da inscrição, avaliação e julgamento dos currículos e todas as outras providências necessárias para a efetivação do Processo Seletivo;

c) Providenciar todo material necessário para a realização do Processo Seletivo;

d) Decidir acerca da anulação de inscritos;

e) Providenciar o atendimento de pessoas portadoras de deficiências;

f) Elaborar ata de seus trabalhos;

g) Resolver os casos omissos.

Art. 3º - A Comissão terá o prazo estabelecido no calendário de datas do Anexo III para a conclusão dos trabalhos do Processo Seletivo Simplificado.

Art. 4º - Determinar a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, que tome todas as medidas cabíveis para o fiel cumprimento deste Decreto.

Art. 5º - REVOGA os efeitos do Decreto nº 016/2018/PMCV, de 23 de março de 2018.

Art. 6º - Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAREIRO DA VARZEA/AM, 30 de abril de 2018.

RAMIRO GONÇALVES DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Charlton Lindemberg Araujo de Moraes
Código Identificador:74F1B597

GABINETE DO PREFEITO DECRETO Nº 021/2018-PMCV

“PRORROGA a data de inscrição do Processo Seletivo Edital nº 001/2018 e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal do Careiro da Várzea, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições e com fundamento no artigo 37, Inciso II da Constituição Federal Brasileira de 1988;

CONSIDERANDO o disposto no Edital nº 001/20108 - Prefeitura Municipal de Careiro da Várzea;

CONSIDERANDO, ainda, que tais adequações faz-se necessário para a legalidade dos atos praticados, oportunizando aos interessados ampla concorrência.

DECRETO:

Art. 1º - Ficam prorrogadas as inscrições do Processo Seletivo 001/2018 a partir de 07 a 11/05/2018.

Art. 2º - Sem prejuízo aos inscritos, ficando validas as inscrições já realizadas no período de 18 a 24 de abril de 2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAREIRO DA VARZEA/AM, 30 de abril de 2018

RAMIRO GONÇALVES DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Charlton Lindemberg Araujo de Moraes
Código Identificador:901C1D7A

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

A Prefeitura Municipal de Careiro da Várzea **RETIFICA** no **Edital nº 001/2018** de 17 de abril de 2018 publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas em 18 de abril de 2018, as seguintes modificações:

ONDE SE LÊ:

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Período de inscrição, 18 a 24/04/2018;

1.10. Análise e julgamento dos currículos e títulos, 25 a 30/04/2018;

1.11. Publicação do resultado, 02/05/2018;

1.12. Recebimento de recursos nos termos do Edital, 03 e 04/05/2018;

1.13. Publicação do julgamento dos recursos. 08/05/2018;

1.14. Publicação do resultado final do Processo Seletivo com o Decreto de Homologação, 10/05/2018.

LEIA-SE:

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Período de inscrição, 18 a 24 de maio e **07 a 11 de maio de 2018;**

1.10. Análise e julgamento dos currículos e títulos, **14 a 18 de maio de 2018;**

1.11. Publicação do resultado parcial, **22 de maio de 2018;**

1.12. Recebimento de recursos nos termos do Edital, **23 a 25 de maio de 2018;**

1.13. Publicação do julgamento dos recursos. **28 de maio de 2018;**

1.14. Publicação do resultado final do Processo Seletivo com o Decreto de Homologação, **30 de maio de 2018.**

ONDE SE LÊ:

07. DA SELEÇÃO DA ANÁLISE DO CURRÍCULO E TÍTULOS

7.1. O Processo Seletivo consistirá em seleção por análise do currículo, considerando o estabelecido no quadro de atribuições de pontos a seguir:

FORMAÇÃO ACADÊMICA E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL:

NÍVEL SUPERIOR			
ALÍNEA	TÍTULO	VALOR UNITARIO	VALOR MÁXIMO
a)	Diploma, Certificado ou Declaração de conclusão de Curso de Pós-Graduação em nível de Doutorado na área objeto para qual está concorrendo	2,0	3,0
b)	Diploma, Certificado ou Declaração de conclusão de Curso de Pós-Graduação em nível de Mestrado na área objeto para qual está concorrendo	1,5	2,5
c)	Diploma, Certificado ou Declaração de conclusão de Curso de Pós-Graduação em nível de Especialização na área objeto para qual está concorrendo	1,0	1,5
d)	Experiência Profissional com atuação na área objeto para qual está concorrendo em empresa Privado e/ou Instituição Pública	0,5 por ano completo/ininterrupto	0,50
TOTAL MÁXIMO DE PONTOS			7,5

NÍVEL – ENSINO FUNDAMENTAL (ANOS INICIAIS OU ANO FINAIS) E ENSINO MÉDIO			
ALÍNEA	TÍTULO	VALOR UNITARIO	VALOR MÁXIMO
a)	Diploma de Graduação ou Declaração e Histórico Escolar / Curso de qualificação (mínimo 40 horas), na área correlata, objeto para qual está concorrendo devidamente registrado constando conteúdo programático, para o qual está concorrendo	0,10	1,0
b)	Experiência Profissional com atuação na área objeto para qual está concorrendo em empresa Privado e/ou Instituição Pública	0,5 por ano completo/ininterrupto	0,50
TOTAL MÁXIMO DE PONTOS			1,5

LEIA-SE:

07. DA SELEÇÃO DA ANÁLISE DO CURRÍCULO E TÍTULOS

7.1. O Processo Seletivo consistirá em seleção por análise do currículo, considerando o estabelecido no quadro de atribuições de pontos a seguir:

FORMAÇÃO ACADÊMICA E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL:

NÍVEL SUPERIOR			
ALÍNEA	TÍTULO	VALOR UNITÁRIO	VALOR MÁXIMO
a)	Diploma, Certificado ou Declaração de conclusão de Curso de Pós-Graduação em nível de Doutorado na área objeto para qual está concorrendo	2,0	3,0
b)	Diploma, Certificado ou Declaração de conclusão de Curso de Pós-Graduação em nível de Mestrado na área objeto para qual está concorrendo	1,5	2,5
c)	Diploma, Certificado ou Declaração de conclusão de Curso de Pós-Graduação em nível de Especialização na área objeto para qual está concorrendo	1,0	2,0
d)	Diploma, Certificado ou Declaração de conclusão de Curso Livre ou Profissionalizantes (mínimo 40 horas) na área objeto para qual está concorrendo	0,5	3,0
e)	Experiência Profissional com atuação na área objeto para qual está concorrendo em empresa Privado e/ou Instituição Pública	0,5 por ano	4,5
TOTAL MÁXIMO DE PONTOS			15

NÍVEL – ENSINO FUNDAMENTAL (ANOS INICIAIS OU ANOS FINAIS) E ENSINO MÉDIO			
ALÍNEA	TÍTULO	VALOR UNITÁRIO	VALOR MÁXIMO
a)	Diploma, Certificado ou Declaração de conclusão de Curso de Pós-Graduação em nível de Especialização na área objeto para qual está concorrendo	2,5	3,5
b)	Diploma de Graduação ou Declaração de Histórico Escolar/ constando conteúdo programático	2,0	3,0
c)	Diploma, Certificado ou Declaração de conclusão de Curso profissionalizante/qualificação (mínimo 40 horas) devidamente registrado constando conteúdo programático, para qual está concorrendo.	1,5	4,0
d)	Experiência Profissional com atuação na área objeto para qual está concorrendo em empresa Privado e/ou Instituição Pública	0,5 por ano completo/ininterrupto	4,5
TOTAL MÁXIMO DE PONTOS			15

ONDE SE LÊ:

ANEXO III

CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

Período de Inscrições com entrega de documentos	18 a 24 de abril de 2018 Conforme Edital, Itens:
Divulgação do Resultado Parcial	02 de maio de 2018
Recebimento do Recurso	03 e 04 de maio de 2018
	O candidato deverá preencher o formulário próprio para recurso, conforme o modelo constante neste Edital, e encaminhar para o endereço discriminado no até o último dia constante no prazo de recurso.
Publicação do Resultado de Recurso	08 de maio de 2018
Resultado Final Classificatório	10 de maio de 2018

LEIA-SE:

ANEXO III

CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

Período de Inscrições com entrega de documentos	07 a 11 de maio de 2018 Conforme Edital, Itens:
Divulgação do Resultado Parcial	22 de maio de 2018
Recebimento do Recurso	23 a 25 de maio de 2018
	O candidato deverá preencher o formulário próprio para recurso, conforme o modelo constante neste Edital, e encaminhar para o endereço discriminado no até o último dia constante no prazo de recurso.
Publicação do Resultado de Recurso	28 de maio de 2018
Resultado Final Classificatório	30 de maio de 2018

1º. Ficam mantidas as demais disposições contidas no **EDITAL Nº 001/2018**.

Careiro da Várzea/AM, 30 de abril de 2018.

RAMIRO GONÇALVES DE ARAÚJO

Prefeito Municipal de Careiro da Várzea

Publicado por:

Charlton Lindemberg Araujo de Moraes

Código Identificador:5C0B1993

ESTADO DO AMAZONAS MUNICÍPIO DE EIRUNEPÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE EIRUNEPÉ DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O **PREFEITO DE EIRUNEPÉ**, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a deliberação da **COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO DE EIRUNEPÉ – CML/EIRUNEPÉ**, no procedimento licitatório referente ao Pregão Presencial nº 026/2018 – CML/EIRUNEPÉ;

CONSIDERANDO, o teor do Parecer jurídico, constante no Processo administrativo.

CONSIDERANDO, a inexistência de qualquer vício ou irregularidade.

RESOLVE:

I – **HOMOLOGAR** a adjudicação e o resultado do pregão presencial nº 026/2018 – CML/EIRUNEPÉ, relativo ao objeto: “Contratação de empresa especializada em Assessoria Administrativa e Gerencial na Área Contábil, para atender as necessidades da Administração Pública do Município de Eirunepé, conforme especificações do Termo de Referência (Anexo I do Edital)”, para a empresa: **JONAS SABINO DA COSTA – ME**, no valor global de R\$ 186.000,00 (Cento e oitenta e seis mil reais).

II – **DETERMINAR**, ao setor competente a emissão da respectiva Nota de Empenho, nos termos da Lei.

Eirunepé, 02 de maio de 2018.

RAYLAN BARROSO DE ALENCAR

Prefeito de Eirunepé

Publicado por:

Maria Élica Ferreira de Lima

Código Identificador:9CF3B735

PREFEITURA MUNICIPAL DE EIRUNEPÉ DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O **PREFEITO DE EIRUNEPÉ**, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a deliberação da **COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO DE EIRUNEPÉ – CML/EIRUNEPÉ**, no procedimento licitatório referente ao Pregão Presencial nº 028/2018 – CML/EIRUNEPÉ;

CONSIDERANDO, o teor do Parecer jurídico, constante no Processo administrativo.

CONSIDERANDO, a inexistência de qualquer vício ou irregularidade.

RESOLVE:

I – **HOMOLOGAR** a adjudicação e o resultado do pregão presencial nº 028/2018 – CML/EIRUNEPÉ, relativo ao objeto: “Eventual Fornecimento de materiais didáticos, para atender aos órgãos e entidades da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Eirunepé, conforme especificações do Termo de Referência (Anexo I do Edital)”, para a empresa: **MAXPEL COMERCIAL LTDA, Item 01:** Valor Unitário de R\$7,80 (Sete reais e oitenta centavos); **Item 02:** Valor Unitário de R\$1,80 (Um real e oitenta centavos); **Item 03:** Valor Unitário de R\$6,00 (Seis reais); **Item 04:** Valor Unitário de R\$0,40 (Quarenta centavos); **Item 05:** Valor Unitário de R\$35,20 (Trinta e cinco reais e vinte centavos); **Item 06:** Valor Unitário de R\$5,50 (Cinco reais e cinquenta centavos); **Item 07:** Valor Unitário de R\$6,00 (Seis reais); **Item 08:** Valor Unitário de R\$6,00 (Seis reais); **Item 09:** Valor Unitário de R\$0,75 (Setenta e cinco centavos); **Item 10:** Valor Unitário de R\$12,70 (Doze reais e setenta centavos); **Item 11:** Valor Unitário de R\$1,15 (Um real e quinze centavos); **Item**

Item 12: Valor Unitário de R\$5,00 (Cinco reais); **Item 13:** Valor Unitário de R\$1,35 (Um real e trinta e cinco centavos); **Item 14:** Valor Unitário de R\$2,00 (Dois reais); **Item 15:** Valor Unitário de R\$28,00 (Vinte e oito reais); **Item 16:** Valor Unitário de R\$28,00 (Vinte e oito reais); **Item 17:** Valor Unitário de R\$28,00 (Vinte e oito reais); **Item 18:** Valor Unitário de R\$0,65 (Sessenta e cinco centavos); **Item 19:** Valor Unitário de R\$1,70 (Um real e setenta centavos); **Item 20:** Valor Unitário de R\$6,70 (Seis reais e setenta centavos); **Item 21:** Valor Unitário de R\$1,30 (Um real e trinta centavos); **Item 22:** Valor Unitário de R\$1,75 (Um real e setenta e cinco centavos); **Item 23:** Valor Unitário de R\$27,00 (Vinte e sete reais); **Item 24:** Valor Unitário de R\$27,00 (Vinte e sete reais); **Item 25:** Valor Unitário de R\$1,20 (Um real e vinte centavos); **Item 26:** Valor Unitário de R\$11,70 (Onze reais e setenta centavos); **Item 27:** Valor Unitário de R\$5,70 (Cinco reais e setenta centavos); **Item 28:** Valor Unitário de R\$1,60 (Um real e sessenta centavos); **Item 29:** Valor Unitário de R\$3,20 (Três reais e vinte centavos); **Item 30:** Valor Unitário de R\$1,80 (Um real e oitenta centavos); **Item 31:** Valor Unitário de R\$2,50 (Dois reais e cinquenta centavos); **Item 32:** Valor Unitário de R\$4,80 (Quatro reais e oitenta centavos); **Item 33:** Valor Unitário de R\$0,25 (Vinte e cinco centavos); **Item 34:** Valor Unitário de R\$4,60 (Quatro reais e sessenta centavos); **Item 35:** Valor Unitário de R\$315,00 (Trezentos e quinze reais); **Item 36:** Valor Unitário de R\$24,00 (Vinte e quatro reais); **Item 37:** Valor Unitário de R\$43,00 (Quarenta e três reais); **Item 38:** Valor Unitário de R\$52,00 (Cinquenta e dois reais); **Item 39:** Valor Unitário de R\$1,80 (Um real e oitenta centavos); **Item 40:** Valor Unitário de R\$0,27 (Vinte e sete centavos); **Item 41:** Valor Unitário de R\$70,50 (Setenta reais e cinquenta centavos); **Item 42:** Valor Unitário de R\$53,50 (Cinquenta e três reais e cinquenta centavos); **Item 43:** Valor Unitário de R\$224,00 (Duzentos e vinte e quatro reais); **Item 44:** Valor Unitário de R\$1,10 (Um real e dez centavos); **Item 45:** Valor Unitário de R\$0,70 (Setenta centavos); **Item 46:** Valor Unitário de R\$24,00 (Vinte e quatro reais); **Item 47:** Valor Unitário de R\$347,00 (Trezentos e quarenta e sete reais); **Item 48:** Valor Unitário de R\$9,30 (Nove reais e trinta centavos); **Item 49:** Valor Unitário de R\$1,60 (Um real e sessenta centavos); **Item 50:** Valor Unitário de R\$1,60 (Um real e sessenta centavos); **Item 51:** Valor Unitário de R\$1,60 (Um real e sessenta centavos); **Item 52:** Valor Unitário de R\$1,60 (Um real e sessenta centavos); **Item 53:** Valor Unitário de R\$2,80 (Dois reais e oitenta centavos); **Item 54:** Valor Unitário de R\$2,80 (Dois reais e oitenta centavos); **Item 55:** Valor Unitário de R\$2,80 (Dois reais e oitenta centavos); **Item 56:** Valor Unitário de R\$40,00 (Quarenta reais); **Item 57:** Valor Unitário de R\$4,30 (Quatro reais e trinta centavos); **Item 58:** Valor Unitário de R\$4,30 (Quatro reais e trinta centavos); **Item 59:** Valor Unitário de R\$4,30 (Quatro reais e trinta centavos); **Item 60:** Valor Unitário de R\$4,30 (Quatro reais e trinta centavos); **Item 61:** Valor Unitário de R\$0,40 (Quarenta centavos); **Item 62:** Valor Unitário de R\$3,10 (Três reais e dez centavos).

II – **DETERMINAR**, ao setor competente a convocação da proponente vencedora para assinatura da Ata de Registro de Preços, nos termos da Lei.

Eirunepé, 02 de maio de 2018.

RAYLAN BARROSO DE ALENCAR

Prefeito de Eirunepé

Publicado por:

Maria Élica Ferreira de Lima
Código Identificador:0F1F6FF0

PREFEITURA MUNICIPAL DE EIRUNEPÉ DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O **PREFEITO DE EIRUNEPÉ**, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a deliberação da **COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO DE EIRUNEPÉ – CML/EIRUNEPÉ**, no procedimento licitatório referente ao Pregão Presencial nº 027/2018 – CML/EIRUNEPÉ;

CONSIDERANDO, o teor do Parecer jurídico, constante no Processo administrativo.

CONSIDERANDO, a inexistência de qualquer vício ou irregularidade.

RESOLVE:

I – **HOMOLOGAR** a adjudicação e o resultado do pregão presencial nº 027/2018 – CML/EIRUNEPÉ, relativo ao objeto: “Eventual Fornecimento de água mineral e refrigerantes, para atender aos órgãos e entidades da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Eirunepé, conforme especificações do Termo de Referência (Anexo I do Edital)”, para a empresa: **M P S DISTRIBUIDORA DE BEBIDA E GÁS**, **Item 01:** Valor Unitário de R\$30,90 (Trinta reais e noventa centavos); **Item 02:** Valor Unitário de R\$30,60 (Trinta reais e sessenta centavos); **Item 03:** Valor Unitário de R\$32,50 (Trinta e dois reais e cinquenta centavos); **Item 04:** Valor Unitário de R\$32,00 (Trinta e dois reais); **Item 05:** Valor Unitário de R\$3,90 (Três reais e noventa centavos); **Item 06:** Valor Unitário de R\$3,90 (Três reais e noventa centavos); **Item 07:** Valor Unitário de R\$3,90 (Três reais e noventa centavos); **Item 08:** Valor Unitário de R\$7,90 (Sete reais e noventa centavos); **Item 09:** Valor Unitário de R\$7,90 (Sete reais e noventa centavos); **Item 10:** Valor Unitário de R\$7,90 (Sete reais e noventa centavos); **Item 11:** Valor Unitário de R\$7,00 (Sete reais); **Item 12:** Valor Unitário de R\$20,00 (Vinte reais); **Item 13:** Valor Unitário de R\$18,00 (Dezoito reais); **Item 14:** Valor Unitário de R\$4,25 (Quatro reais e vinte e cinco centavos); **Item 15:** Valor Unitário de R\$11,00 (Onze reais).

II – **DETERMINAR**, ao setor competente a convocação da proponente vencedora para assinatura da Ata de Registro de Preços, nos termos da Lei.

Eirunepé, 02 de maio de 2018.

RAYLAN BARROSO DE ALENCAR

Prefeito de Eirunepé

Publicado por:

Maria Élica Ferreira de Lima
Código Identificador:68E31664

ESTADO DO AMAZONAS MUNICÍPIO DE ENVIRA

CÂMARA MUNICIPAL DE ENVIRA PORTARIA Nº 027/2018 ENVIRA-AM DE 30.04.2018

DISPOE sobre concessão de diárias à Vereador e dá outras Providências.

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE ENVIRA, Vereador RAIMUNDO LIRA DE CASTRO, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas, pelo artigo 11 inciso XV e Parágrafo 1º, do artigo 118 e inciso X do artigo 11 do Regimento Interno.

RESOLVE:

Art. 1º - O Vereador, FRANCISCO ALVES DA COSTA, deslocar-se-á à Capital do Amazonas - Manaus, no período de 18 (dezoito) dias, a contar de (01.05.2018 à 18.05.2018), para tratar de assuntos relacionados a este Poder junto ao Governador do Estado e Instituições Governamentais, bem como outros a fazeres de interesse deste Poder Legislativo na capital.

Art. 2º - O Senhor Vereador fará jus ao recebimento de 18 (dezoito), diárias com valor unitário de R\$ 375,00 (trezentos e setenta e cinco reais), perfazendo um valor global de R\$ 6.750,00 (seis mil setecentos e cinquenta reais), para custear despesas com alimentação, transporte e pousada na Capital do Estado do Amazonas.

Art. 3.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos no dia 01 de maio de 2018.

Gabinete do Presidente da CAMARA MUNICIPAL DE ENVIRA, aos 30 dias do mês de abril de 2018.

VER. RAIMUNDO LIRA DE CASTRO

Presidente da Câmara Municipal de Envira

Publicado por:

José Cleuson de Souza Silveira

Código Identificador:7BD1B7E3

GAB. DO PREFEITO REPUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação - CPL da Prefeitura Municipal de Envira torna público que estará reunida na Sala de Reunião da Comissão Permanente de Licitação - CPL, localizada na Avenida Joaquim Borba, 381 - Centro, Envira/AM, para abertura de envelopes do seguinte certame:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2018 - SRP

Objeto: Formação de Registro de Preços para Contratação, pelo menor preço por Lote, de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Acesso Ilimitado de Internet Compatível com a Tecnologia Via Satélite e Fornecimento de Modem, em Regime de Comodato, para Atender as Necessidades do Complexo Administrativo da Prefeitura Municipal de Envira/AM.

Data da abertura de envelopes: 14 de maio de 2018. **Horário:** 14:00 horas.

Regência legal: Lei nº 10.520/2002 e Lei nº 8666/93.

Informações: O edital bem como seus anexos deverão ser retirados na Sala de Reunião da CPL na localizada na Avenida Joaquim Borba, 381 - Centro, Envira/AM.

Envira/AM, 02 de maio de 2018.

RAIMUNDO PAULINO TEIXEIRA DE FRANÇA

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:

Julio Chagas de Pinho Mattos

Código Identificador:3972E64E

GAB. DO PREFEITO REPUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação - CPL da Prefeitura Municipal de Envira torna público que estará reunida na Sala de Reunião da Comissão Permanente de Licitação - CPL, localizada na Avenida Joaquim Borba, 381 - Centro, Envira/AM, para abertura de envelopes dos seguintes certames:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2018 - SRP

Objeto: Formação de Registro de Preços para Aquisição, pelo Menor Preço por Item, de Gêneros Alimentícios para Atender a Alimentação Escolar dos Alunos Regularmente Matriculados na Rede do Ensino Fundamental e Infantil da Prefeitura de Envira/AM.

Data da abertura de envelopes: 15 de maio de 2018. **Horário:** 09:00 horas.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2018 - SRP

Objeto: Formação de Registro de Preços para Aquisição, pelo Menor Preço por Item, de Materiais de Higiene e Limpeza para Atender as Necessidades das Secretarias Municipais e Gabinete do Município de Envira/AM.

Data da abertura de envelopes: 15 de maio de 2018. **Horário:** 14:00 horas.

Regência legal: Lei nº 10.520/2002 e Lei nº 8666/93.

Informações: O edital bem como seus anexos deverão ser retirados na Sala de Reunião da CPL na localizada na Avenida Joaquim Borba, 381 - Centro, Envira/AM.

Envira/AM, 02 de maio de 2018.

RAIMUNDO PAULINO TEIXEIRA DE FRANÇA

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:

Julio Chagas de Pinho Mattos

Código Identificador:C03B7900

ESTADO DO AMAZONAS MUNICÍPIO DE IPIXUNA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO A LOCAÇÃO DE IMÓVEL.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IPIXUNA**, no uso de suas atribuições conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO a necessidade de LOCAÇÃO DE 01 (UM) IMÓVEL DESTINADO A INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE IPIXUNA;

CONSIDERANDO que o imóvel discriminado nos autos da **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2018** atende satisfatoriamente aos interesses da Administração Pública Municipal.

CONSIDERANDO, ainda o disposto na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, em seu artigo 24 X, que trata da dispensa de processo licitatório para locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípua da administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionam a sua escolha.

RESOLVE

Art. 1º DISPENSAR de processo licitatório a “LOCAÇÃO DE 01 (UM) IMÓVEL DESTINADO A INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE IPIXUNA”, localizado na Avenida Varcy Herculano Barroso, s/nº, Bairro Centro, Ipixuna/AM, pertencente ao senhor ISMAEL FARIAS DE OLIVEIRA, portador da cédula de identidade nº 198891 SSP/AC e do CPF nº 340.026.772-49, com fulcro no artigo 24 X da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

Art. 2º As despesas decorrentes do objeto deste Despacho, no valor global de **R\$ 10.000,00 (Dez mil reais)**, correrão a conta da seguinte dotação orçamentária:

Unidade Orçamentária: 030301

Programa de Trabalho: 10.304.0052.2.062.

Elemento de Despesa: 33.90.36.

Fonte: 10.

Art. 3º Determinar à Secretaria Municipal de Administração a adoção de medidas necessárias para cumprimento deste Despacho.

Art. 4º Registre-se, publique-se e cientifique-se.

Ipixuna, 01 de Março de 2018.

MARIA DO SOCORRO DE PAULA OLIVEIRA

Prefeita Municipal

PUBLICAÇÃO

O presente Termo foi publicado no Quadro de Avisos Gerais da Prefeitura de Ipixuna, para fins de eficácia e amplo conhecimento público, nos termos da Lei Orgânica Municipal. Em 01 de Março de 2018.

MARIA DO SOCORRO DE PAULA OLIVEIRA

Prefeita Municipal

Publicado por:

Carloneris Martins de Lima

Código Identificador:E8D7DE98

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 012/2018 PREGÃO
PRESENCIAL Nº 045/2017

Data: 18/04/2018; Prazo: 12 (doze) meses; Objeto: Serviços de locação, sob demanda, de equipamento de sonorização com montagem e desmontagem de equipamentos, destinado atender os eventos e atividades culturais do Município de Ipixuna; Partes: Prefeitura Municipal de Ipixuna e a firma ADILSON REINALDO MACIEL 74979515215, no Valor de R\$ 6.400,00 (Seis mil e quatrocentos reais); Dotação Orçamentária: 021001.13.122.0011.2.037; Elemento de Despesa: 33.90.39; Fonte de Recurso: 10; Modalidade de Licitação Pregão Presencial Nº 045/2017-CPL.

FÁBIO MARTINS SARAIVA
 Prefeito Municipal em Exercício

PUBLICAÇÃO

O presente Termo foi publicado no Quadro de Avisos Gerais da Prefeitura Municipal de Ipixuna, para fins de eficácia e amplo conhecimento público, nos termos da Lei Orgânica Municipal. Em 18 de Abril de 2018.

FÁBIO MARTINS SARAIVA
 Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
 Carloneris Martins de Lima
Código Identificador:4ECA65F5

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA
EXTRATO DE CONTRATO CARTA CONTRATO Nº 009/2018

Data: 01/03/2018; Prazo: 10 (dez) meses; Objeto: Locação de 01 (uma) sala, para abrigar as atividades funcionais do anexo da Secretaria Municipal de Saúde com o funcionamento da Vigilância Sanitária Municipal; Partes: Prefeitura Municipal de Ipixuna e o Senhor: ISMAEL FARIAS DE OLIVEIRA, no Valor de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais); Dotação Orçamentária: 030301.10.304.0052.2.062; Elemento de Despesa: 33.90.36; Fonte de Recurso: 10 – Recursos Próprios – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física; Carta Contrato Nº 009/2018.

MARIA DO SOCORRO DE PAULA OLIVEIRA
 Prefeita Municipal

PUBLICAÇÃO

O presente Termo foi publicado no Quadro de Avisos Gerais da Prefeitura de Ipixuna, para fins de eficácia e amplo conhecimento público, nos termos da Lei Orgânica Municipal. Em 01 de Março de 2018.

MARIA DO SOCORRO DE PAULA OLIVEIRA
 Prefeita Municipal

Publicado por:
 Carloneris Martins de Lima
Código Identificador:456B1650

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE ITAPIRANGA

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DO CONTRATO 028 2018

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE E DATA: Contrato nº 028/2018, celebrado em 02/04/2018, resultante da IL nº 001/2018-PMI.

PARTÍCIPES: A Prefeitura Municipal de Itapiranga e a empresa CARLOS BENADUCE SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA

OBJETO: Contrato de Prestação de Serviços Ação Judicial contra a Agência Nacional de Petróleo, Gás Natural e B combustíveis (ANP) com objetivo de que repassasse ao Contratado os Royalties que lhes são devidos, consoante as regras estabelecidas pela Lei Federal nº 7.990/1989, regulamentada pelo Decreto nº 1/1991, e pelas leis Federais nº 9.478/1997 e nº 12.734/2012.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.392.000,00 (um milhão trezentos e noventa e dois mil reais) para o orçamento de 2018 no êxito.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: Unidade Orçamentária: 0201 – Gabinete da Prefeita

Programa: 04.122.0011.2.003 - Manutenção do Gabinete da Prefeita. Elemento de despesa: 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica

PRAZO: O prazo de duração do presente contrato será até o transito em julgado da ação referida na cláusula primeira ou, se necessária for para o efetivo recebimento dos valores devidos ao Contratante, até o término da fase de execução da sentença proferida no processo judicial. Na hipótese de ser deferida a tutela de urgência que deverá ser pleiteada liminarmente, com o início dos pagamentos dos royalties que lhe são devidos, o Contratante remunerará o Contratado em 20% (vinte por cento) do valor recebido mensalmente, pelo prazo máximo de 48 (quarenta e oito meses).

Itapiranga/AM, 27 de Abril de 2018.

DENISE DE FARIAS LIMA
 Prefeitura Municipal de Itapiranga

Publicado por:
 Fabio Elias de Queiroz
Código Identificador:C0CF7978

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MANACAPURU

CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU
DECRETO LEGISLATIVO Nº 140, DE 02 DE MAIO DE 2018.

Altera o Decreto Legislativo Nº 132, de 09 de Março de 2015, que “Concede Aposentadoria Compulsória ao senhor Aluizio Fernandes Barbosa, funcionário público do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Manacapuru”.

Considerando o Ofício Nº 1257/2015/DESEG – TCE, juntamente como Relatório/Voto e o Parecer Ministerial nº 1377/2015-MP-ESB e do Laudo Técnico nº 1287/2015 – DICARP corrigindo o Valor da Aposentadoria Compulsória;

O Presidente da Câmara Municipal de Manacapuru, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Parágrafo Único, que passa a ser §1º, do artigo 1º do Decreto Legislativo Nº 132, de 09 de Março de 2015, que “Concede Aposentadoria Compulsória ao senhor Aluizio Fernandes Barbosa, funcionário público do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Manacapuru”, que passará a ter a seguinte redação:

“Art. 1º

§1º. O provento da aposentadoria proporcional ao tempo de contribuição calculado de acordo com a guia financeira terá por base as Médias dos 80% salários de contribuição – R\$ 1446,49 levando em consideração a proporcionalidade do benefício ao tempo de contribuição e considerando que a servidor contava com 6.189 dias, i.e., 16 anos, 11 meses e 19 dias, que resultou no benefício proporcional de R\$ 701,32 (setecentos e um Reais e trinta e dois centavos)”.

Art. 2º Fica adicionado §2º ao artigo 1º do Decreto Legislativo Nº 001, de 09 de Março de 2015, com a seguinte redação:

“Art. 1º

§1º

§2º O valor acima fica elevado ao **Salário Mínimo** vigente de acordo com a Lei Municipal nº 068/2007, Capítulo V, artigo 40 § 4º I." (NR)

Art. 3º Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Manacapuru, 02 de maio de 2018.

VER. FRANCISCO COELHO DA SILVA

Presidente da Câmara

VER^a. LINDYNÊS LEITE PERES

Secretário da Mesa

Publicado por:

Sandra Maria Jesus Araujo

Código Identificador:9E53AFCE

COMISSÃO GERAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO CONTRATO

EXTRATO Nº 023/2018

ESPÉCIE: Termo de Contrato nº 019/2018 – PMM/SEMOSP;

DATA DA ASSINATURA: 10/04/2018;

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANACAPURU/AM e J DE L PIRES–ME **OBJETO:** Contratação de empresa especializada em obras de Engenharia, para realizar a construção de um campo de futebol no Parque do Ingá, no Município de Manacapuru, pelo menor preço global.

MODALIDADE: Tomada de Preço: nº 004/2018; **VALOR GLOBAL:** R\$ 407.665,65 (quatrocentos e sete mil, seiscentos e sessenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos);

VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias a contar da data da sua assinatura; Processo Administrativo nº 2018/00275-00;

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução do termo de contrato correrão, no presente exercício, por conta da classificação: 101915451101; Natureza da Despesa: 449051; Fonte de Recurso: 100;

AMPARO LEGAL: Lei 8.666/93.

Manacapuru, 10 de abril de 2018. .

BETANAEL DA SILVA D'ANGELO

Prefeito de Manacapuru

Publicado por:

Antônio Carlos de Souza Castro

Código Identificador:B3735B3A

COMISSÃO GERAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO

EXTRATO 024/2018

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Termo De Contrato nº 023/2017–SEGOV/PMM;

DATA DA ASSINATURA: 16/03/2018.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANACAPURU e D DA COSTA FARIAS - ME;

OBJETO: Prorrogação do Contrato por mais 12 (doze) meses a contar de **17/03/2018 a 17/03/2019**, na prestação de serviço de Eventual Locação de Transporte Rodoviário dos alunos universitários do município de Manacapuru/AM. **VALOR GLOBAL:** R\$ 3.925.440,00;

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Classificação: 200230412211010000; Natureza da despesa: 339039; Fonte de recurso: 10. Processo: 2018/01496-00-PMM. **AMPARO LEGAL:** Lei 8.666/93 Art. 57, II Parágrafo 1º, I.

Publique-se, com efeito a partir da data de assinatura

Manacapuru, 16 de março de 2018.

BETANAEL DA SILVA D'ANGELO

Prefeito de Manacapuru

Publicado por:

Antônio Carlos de Souza Castro

Código Identificador:94D7C52C

ESTADO DO AMAZONAS MUNICÍPIO DE MANAQUIRI

GERENCIA DE LICITAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO Nº 016/2018 ORIUNDO DA INEXIGIBILIDADE Nº. 013/2018

ESPECIE: Contrato nº. 016/2018, oriundo Inexigibilidade nº 013/2018.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAQUIRI e J T C RIBEIRO – ME - CNPJ nº 13.683.943/0001-08.

OBJETO: contratação de artista musical para apresentação e show a ser realizado no 21 de abril de 2018, no encerramento da semana do dia do Índio, na sede do município de Manaquiri.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, caput, da Lei Federal nº. 8.666/93;

VALOR GLOBAL: R\$ R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 05 (cinco) dias a contar da assinatura do Contrato.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta de 2018, da seguinte dotação orçamentária:

Unidade Orçamentária: 0204.01

Projeto Atividade: 13.392.0071.2026 – Realização de Eventos Culturais

Natureza de Despesa: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, Fonte: 10 – Recursos Ordinários.

Manaquiri/AM, 19 de abril de 2018.

JAIR AGUIAR SOUTO

Prefeito Municipal de Manaquiri

PUBLICAÇÃO

O presente Termo foi publicado no Quadro de Avisos Gerais da Prefeitura de Manaquiri, para fins de eficácia e amplo conhecimento público, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Em 19 de abril de 2018.

JAIR AGUIAR SOUTO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Antonio Eduardo dos Santos Oliveira

Código Identificador:AE4229C3

GERENCIA DE LICITAÇÃO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 026/2018

Dispensa de licitação. Valor abaixo do limite disposto em Lei. Aplicabilidade do artigo 24 II da Lei nº 8.666/93

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANAQUIRI, no uso de suas atribuições conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO, a necessidade da contratação de serviços de hospedagens em hotel e/ ou pousada localizada na sede do município destinado a atender a demanda da Prefeitura Municipal de Manaquiri.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, em seu artigo 24 II, que trata da dispensa de processo licitatório nos

casos de serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo 23.

RESOLVE

Art. 1º DISPENSAR de processo licitatório a contratação de serviços de hospedagens em hotel e/ ou pousada localizada na sede do município destinado a atender a demanda da Prefeitura Municipal de Manaquiri, com fulcro no artigo 24 II da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

Art. 2º Autoriza o empenho da despesa com a contratação que trata o artigo anterior em favor de LOURDE DE NAZARÉ SEVALHO DE BRITO - MEI - CNPJ Nº 17.723.835/0001-72, no valor de R\$ 7.980,00 (sete mil novecentos e oitenta reais), à conta da seguinte dotação orçamentária:

Unidade Orçamentária: 0204.01
Programa de Trabalho: 12.122.0011.2012
Elemento de Despesa: 33.90.39. Fonte: 10.

Unidade Orçamentária: 0302.01
Programa de Trabalho: 10.301.0052.2048
Elemento de Despesa: 33.90.39. Fonte: 779

Art. 3º Registre-se, publique-se e cientifique-se.

Manaquiri/AM, 06 de abril de 2018.

JAIR AGUIAR SOUTO

Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO

O presente Termo foi publicado no Quadro de Avisos Gerais da Prefeitura de Manaquiri, para fins de eficácia e amplo conhecimento público, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Em 06 de abril de 2018.

JAIR AGUIAR SOUTO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Antonio Eduardo dos Santos Oliveira
Código Identificador:C176B572

GERENCIA DE LICITAÇÃO DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 013/2018

Inexigibilidade de licitação para contratação de artista musical para apresentação e show a ser realizado no 21 de abril de 2018, no encerramento da semana do dia do Índio, na sede do município de Manaquiri.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANAQUIRI, no uso de suas atribuições conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, em seu artigo 25 III, que trata da inexigibilidade de processo licitatório nos casos de profissionais de qualquer setor artístico;

CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitados todos os prazos estabelecidos pela legislação vigente.

RESOLVE:

I - Declarar INEXIGÍVEL de processo licitatório a contratação de artista musical para apresentação e show a ser realizado no 21 de abril de 2018, no encerramento da semana do dia do Índio, na sede do município de Manaquiri, com fulcro no artigo 25 III da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

II - Autoriza o empenho da despesa com o serviço que trata o artigo anterior em favor de J T C RIBEIRO – ME – CNPJ nº

13.683.943/0001-08, no valor R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais), à conta da seguinte dotação orçamentária:

Unidade Orçamentária: 0204.01.13.392.0071.2.026.
Elemento de Despesa: 33.90.39.
Fonte: 10-Recurso Próprio.

III - Registre-se, publique-se e cientifique-se.

Manaquiri/AM, 18 de abril de 2018.

JAIR AGUIAR SOUTO

Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO

O presente Termo foi publicado no Quadro de Avisos Gerais da Prefeitura de Manaquiri, para fins de eficácia e amplo conhecimento público, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Em 18 de abril de 2018.

JAIR AGUIAR SOUTO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Antonio Eduardo dos Santos Oliveira
Código Identificador:A731E945

GERENCIA DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação - CPL da Prefeitura Municipal de Manaquiri/AM torna público que realizará o seguinte procedimento licitatório:

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2018.

OBJETO: Reforma da biblioteca pública municipal.

DATA E HORÁRIO: 15 de maio de 2018, às 09h30min.

O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Manaquiri, sito à Rua Pedro Pastor, nº. 41 – Centro, nos dias úteis das 08:00 às 12:00 horas, podendo ser retirados mediante o pagamento da taxa de R\$ 20,00 (vinte reais).

Manaquiri/AM, 30 de abril de 2018.

NILTON CÉSAR DOS SANTOS SIMÃO

Presidente da CPL

Publicado por:

Antonio Eduardo dos Santos Oliveira
Código Identificador:429CC202

GERENCIA DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação - CPL da Prefeitura Municipal de Manaquiri/AM torna público que realizará o seguinte procedimento licitatório:

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2018.

OBJETO: Reforma da escola Pestalozzi Osmarina Furtuoso de Vasconcelos, localizado na sede do Município de Manaquiri e Escola Nossa Senhora do Perpetuo Socorro, localizado na comunidade do Bom Intento, Zona Rural do Município de Manaquiri.

DATA E HORÁRIO: 15 de maio de 2018, às 14h00min.

O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Manaquiri, sito à Rua Pedro Pastor, nº. 41 – Centro, nos dias úteis das

08:00 às 12:00 horas, podendo ser retirados mediante o pagamento da taxa de R\$ 20,00 (vinte reais).

Manaquiri/AM, 30 de abril de 2018.

NILTON CÉSAR DOS SANTOS SIMÃO

Presidente da CPL

Publicado por:

Antonio Eduardo dos Santos Oliveira

Código Identificador:6EF78DF1

**ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MANICORÉ**

**ASSESSORIA CONTÁBIL
EXTRATO DE CONTRATO Nº074/2018 DA CARTA CONVITE
Nº007/2018**

ESPÉCIE: TERMO DE CONTRATO DE SERVIÇOS

DATA DA ASSINATURA: 05 DE ABRIL DE 2018.

PARTÍCIPES: MUNICÍPIO DE MANICORÉ, POR MEIO DA PREFEITURA MUNICIPAL E ANTÔNIO BATISTA ADVOGADOS ASSOCIADOS

OBJETO: O presente Contrato tem por fim a **CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL HABILITADO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE CONSULTORIA ADMINISTRATIVA - JURÍDICA EM PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS LICITATÓRIOS DE CONTRATAÇÃO E QUESTÕES VINCULADAS A SERVIDOR PÚBLICO, DE INTERESSE DA PREFEITURA DE MANICORÉ/AM.**

VALOR GLOBAL: R\$ 72.000,00 (SETENTA E DOIS MIL REAIS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 10 (dez) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 02.03.2.011.12.04.123.11- Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Planejamento e Finanças – SEMPLAF

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.35 – Serviços de consultoria.

Manicoré, 05 de Abril de 2018.

CERTIFICO QUE ESTE EXTRATO FOI PUBLICADO NO QUADRO DE AVISO DA PREFEITURA E NO SITE DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS.

GILBERTO SOARES BARROS

Secretário Municipal de Planejamento e Finanças

Publicado por:

Marcos André Paixão Angelim

Código Identificador:A6CA80CF

**ASSESSORIA CONTÁBIL
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO
PREGÃO PRESENCIAL POR REGISTRO DE PREÇO Nº
034/2018**

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MANICORÉ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo, oriundo da Comissão Permanente de Licitação, referente à Licitação na modalidade de Pregão Presencial por Registro de Preço nº. 034/2018 – CPL;

CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitados todos os prazos estabelecidos pela legislação vigente;

CONSIDERANDO que foram atendidos todos os prazos de recursos pendentes ao referido procedimento licitatório.

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR a deliberação da Comissão Permanente de Licitação, constante do processo supracitado, referente licitação nº 034/2018, pelo menor preço por item, para **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO**, para atender as Secretarias Municipais do Município de Manicoré/Am.

II – ADJUDICAR os objetos da Licitação as empresa:

JOBSON FRANÇA DA SILVA - ME, CNPJ: 03.773.647/0001-44, para os itens: 13, 14 e 38, no valor de **R\$ 5.562,50(Cinco Mil Quinhentos e Sessenta e Dois Reais e Cinquenta Centavos).**

IRMÃO COSTA GOMES LTDA - ME, CNPJ: 00.693.065/0001-60 para os itens 28, 29, 30, 31, 35, 40, 44, 45, 48, 49, 56, 68, 69, 70, 79, 88, 89, 90, 92, 95, 96, 97, 98, 100, 101, 103, 104, 108 e 113 com valor global de **R\$72.483,50** (Setenta e Dois Mil Quatrocentos e Oitenta e Três Reais e Cinquenta Centavos).

R. N. ALBUQUERQUE BRASIL – ME, CNPJ: 03.699.397/0001-40 para os itens: 15, 32, 36, 43, 46, 47, 55, 57, 58, 59, 60, 77, 94, 102, 106, 109, 110 e 111 com valor global de **R\$44.921,50**(Quarenta e Quatro Mil Novecentos e Vinte Um Reais e Cinquenta Centavos).

NAUTICA RIO MADEIRA - CNPJ: 19.152.922/0001-42, para os itens: 3, 64, 81, 86 e 93 com o valor global de **R\$ 128.420,00**(Cento e Vinte Oito Mil Quatrocentos e Vinte Reais).

GLOBAL CONTABILIDADE E AUDITORIA EIRELI - EPP - CNPJ: 26.153.931/0001-13, para os itens 61, 62, 66 e 67 com o valor global de **R\$ 35.429,00**(Trinta e Cinco Mil Quatrocentos e Vinte e Nove Reais).

H VICTOR S DE OLIVEIRA, CNPJ: 07.942.854/0001-03, para os itens: 6 com o valor global de **R\$ 27.900,00** (Vinte e Sete Mil e Novecentos Reais).

MERILANNY DE FREITAS DA SILVA – ME CNPJ: 20.155.401/0001-28 para os itens: 16, 17, 18, 22, 23, 33, 63, 65, 75, 82, 83 e 107 com o valor global de **R\$ 63.855,00** (Sessenta e Três Mil Oitocentos e Cinquenta e Cinco Reais).

J G DE ALMEIDA, CNPJ: 05.143.535/0001-35 para os itens: 19, 24, 41, 50 e 99 com o valor global de **R\$ 63.685,00**(Sessenta e Três Mil Seiscentos e Oitenta e Cinco Reais).

JERRY A L CALDAS, CNPJ: 02.610.481/0001-82, para os itens: 2, 11, 12, 20, 34, 42, 52, 53, 71, 72, 73, 74, 76, 78, 84, 87 e 105 com o valor global de **R\$ 77.830,00** (Setenta e Sete Mil Oitocentos e Trinta Reais).

ADEMAR XAVIER DE AZEVEDO – ME CNPJ: 04.195.376/0001-50 para os itens: 21, com o valor global de **R\$ 3.500,00**(Três Mil Quinhentos Reais).

J M V LINS – EPP CNPJ: 11.096.046/0001-72 para os itens: 80, 1, 4, 5, 7, 8, 9, 25, 26, 27, 37, 39, 51, 54, 85, 91 e 112 com o valor global de **R\$ 44.059,50** (Quarenta e quatro Mil Cinquenta e Nove Reais e Cinquenta Centavos).

III - PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MANICORÉ, em 30 de Abril de 2018.

MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS

Prefeito Municipal de Manicoré

Publicado por:

Marcos André Paixão Angelim

Código Identificador:7B564E38

**CÂMARA MUNICIPAL DE MANICORÉ
ERRATA A CARTA CONTRATO Nº 004/2018**

ERRATA

ERRATA A CARTA CONTRATO Nº 004/2018 DE 09 DE MARÇO DE 2018, MATERIA PÚBLICADA NO DIA 16.03.2018 - EDIÇÃO 2065.

ONDE SE LÊ: CARTA CONTRATO Nº 004/2018.

LEIA-SE: CARTA CONTRATO Nº 007/2018.

ADRA MARIA DOS REIS MORAES

Presidente da CPL

Publicado por:

Paulo de Jesus Barros de Azevedo

Código Identificador:A0F3D294

**CÂMARA MUNICIPAL DE MANICORÉ
ERRATA A CARTA CONTRATO Nº 005/2018**

ERRATA

ERRATA A CARTA CONTRATO Nº 005/2018 DE 09 DE MARÇO DE 2018, MATERIA PÚBLICADA NO DIA 16.03.2018 - EDIÇÃO 2065.

ONDE SE LÊ: CARTA CONTRATO Nº 005/2018.

LEIA-SE: CARTA CONTRATO Nº 008/2018.

ADRA MARIA DOS REIS MORAES

Presidente da CPL

Publicado por:

Paulo de Jesus Barros de Azevedo

Código Identificador:2ED5E7C6

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº 95/2018 DE 30 DE ABRIL DE 2018.**

DISPÕE SOBRE ATO RETIFICADOR AO
DECRETO Nº 373/2017 DE 20 DE DEZEMBRO
DE 2017.

O senhor MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Manicoré/AM, usando das atribuições legais com fulcro no artigo 64, VI da Lei Orgânica do Município e art. 37 da Constituição Federal, etc...

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar o Art. 2º, do DECRETO nº 373/2017 de 20 de dezembro de 2017, que ficará com a seguinte redação.

ONDE SE LER:

Art. 2º. A ora aposentada será remunerada à base de PROVENTOS INTEGRAIS, no valor de **R\$ 937,00** (novecentos e noventa e sete reais), com base no art. 1º, do Decreto Municipal nº 168/2017 de 07 de março de 2017, considerando o teor do Decreto Federal nº 8.948, de 29 de dezembro de 2016, em consonância com o art. 81, § 2º, da Lei orgânica do Município de Manicoré/AM, acrescido de **R\$ 327,95** (trezentos e vinte e sete reais e noventa e cinco centavos) referente ao Adicional por Tempo de Serviço (QUINQUENIO) – 35% (trinta e cinco por cento), de acordo com os artigos 161, inciso VI, c/c art. 167, § 2º, da Lei Municipal N 150 de 06 de maio de 1975, Estatuto dos Servidores do Município de Manicoré/AM, totalizando seus proventos no valor de **R\$ 1.264,95** (mil duzentos e sessenta e quatro reais e noventa e cinco centavos) mensal.

DEVERÁ LER:

Art. 2º. A ora aposentada será remunerada à base de PROVENTOS INTEGRAIS, no valor de **R\$ 937,00** (novecentos e noventa e sete reais), com base no art. 1º, do Decreto Municipal nº 168/2017 de 07 de março de 2017, considerando o teor do Decreto Federal nº 8.948, de 29 de dezembro de 2016, em consonância com o art. 81, § 2º, da Lei orgânica do Município de Manicoré/AM, acrescido de **R\$ 327,95** (trezentos e vinte e sete reais e noventa e cinco centavos) referente ao Adicional por Tempo de Serviço (QUINQUENIO) – 35% (trinta e cinco por cento), de acordo com os artigos 161, inciso VI, c/c art. 167, § 2º, da Lei Municipal N 150 de 06 de maio de 1975 (Estatuto dos Servidores do Município de Manicoré/AM, acrescido de **R\$ 500,00** (quinhentos reais) de acordo com a Portaria Municipal nº 053 de 26 de

março de 2018, que dispõe sobre a incorporação de gratificação de função, totalizando seus proventos no valor de **R\$ 1.764,95** (mil setecentos e sessenta e quatro reais e noventa e cinco centavos) mensal.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

NOTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Manicoré – (AM), 30 de Abril de 2018.

MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

CERTIFICO QUE ESTE DECRETO FOI PUBLICADO NO QUADRO DE AVISO DA PREFEITURA E NO SITE DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS.

MAYARA BARROS CARNEIRO

Secretária Municipal de Administração

Publicado por:

Mayara Barros Carneiro

Código Identificador:8B95B8A9

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº96/2018 DE 27 DE ABRIL DE 2018.**

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA INSCRIÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSORES ASSISTENTES VOLUNTÁRIOS PARA ATUAREM NO PROGRAMA MAIS ALFABETIZAÇÃO, PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS DESTINADAS AS ESCOLAS DA ZONA RURAL - EDITAL Nº 001/2018.

O Prefeito Municipal de Manicoré, Estado do Amazonas, usando das atribuições legais com fulcro no artigo 64, VI da Lei Orgânica do Município e art. 37 da Constituição Federal, etc...

CONSIDERANDO o baixo índice de inscrição para o cargo e o os já inscritos, não se enquadrado nos perfis;

CONSIDERANDO o Ofício nº 154/2018 – GS/SEMED, o qual solicita a Prorrogação do prazo de inscrição do Processo Seletivo Simplificado 001/2018, até o dia 03/05/2018 (quinta-feira);

RESOLVE:

Art. 1º. PRORROGAR, até o dia 03/05/2018 (quinta-feira) o prazo de inscrição do **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO** para preenchimento de vagas destinadas as escolas da Zona Rural, objeto do Edital nº 001/2018 - Processo Seletivo Simplificado para Professores Assistentes Voluntários para atuarem no Programa Mais Alfabetização.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

NOTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Manicoré – (AM), 27 de abril de 2018.

MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

CERTIFICO QUE ESTE DECRETO FOI PUBLICADO NO QUADRO DE AVISO DA PREFEITURA E NO SITE DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS.

MAYARA BARROS CARNEIRO

Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Mayara Barros Carneiro
Código Identificador:51E14907

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MAUÉS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DECRETO 03/2018

DECRETO Nº 000003/18 de 1 de Março de 2018

O PREFEITO DE Maués no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela a Lei Orgânica do Município de Maués e autorização contida na Lei Municipal nº 000299/17 de 21 de Dezembro de 2017.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - PODER EXECUTIVO

02.01 - SECRETARIA EXECUTIVA DE GOVERNO - SEGOV

(33) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.003-0100 - Material de Consumo 220.530,00

(37) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.003-0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 43.866,91

02.02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEMFI

(61) 3.3.90.47.00.00.00.00.2.004-0100 - Obrigações Tributárias e Contributivas 220.000,00

(60) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.004-0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 60.000,00

02.04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

(144) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.012-0823 - Diárias - Civil 10.000,00

(103) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.009-0830 - Contratação por Tempo Determinado 3.000.000,00

(151) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.012-0823 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 50.000,00

02.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SEMSA

(590) 3.3.90.48.00.00.00.00.2.017-0817 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas 100.000,00

02.06 - SEC. MUN. DE OBRAS, TRANSP E LIMP PUBLICA - SEMOSP

(227) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.018-0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 270.000,00

(579) 3.1.91.13.00.00.00.00.2.018-0100 - Contribuições Patronais 200.000,00

02.10 - SEC. MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL - SEMAS

(584) 3.1.91.13.00.00.00.00.2.034-0100 - Contribuições Patronais 98.000,00

(335) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.053-0100 - Contratação por Tempo Determinado 4.000,00

02.12 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO

(585) 3.1.91.13.00.00.00.00.2.037-0100 - Contribuições Patronais 7.000,00

(358) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.037-0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 3.500,00

02.13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO EM MANAUS

(367) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.038-0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 6.500,00

02.14 - SECRETARIA MUN. DE GERACAO DE EMPREGO E RENDA

(383) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.039-0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 1.000,00

03 - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

03.05 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

(576) 3.1.91.13.00.00.00.00.2.049-0827 - Contribuições Patronais 60.000,00

(606) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.049-0825 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 55.600,00

(577) 3.1.91.13.00.00.00.00.2.049-0844 - Contribuições Patronais 10.000,00

(495) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.049-0844 - Contratação por Tempo Determinado 40.000,00

(591) 3.3.90.33.00.00.00.00.2.051-0832 - Passagens e Despesas com Locomoção 24.000,00

(607) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.051-0810 - Contratação por Tempo Determinado 4.999,60

(615) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.049-0832 - Contratação por Tempo Determinado 60.000,00

(617) 3.1.91.13.00.00.00.00.2.051-0832 - Contribuições Patronais 13.200,00

(520) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.051-0832 - Material de Consumo 16.000,00

(605) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.049-0825 - Contratação por Tempo Determinado 85.100,00

(604) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.050-0836 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 21.210,60

03.06 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

(596) 3.1.91.13.00.00.00.00.2.052-0812 - Contribuições Patronais 45.000,00

(603) 3.3.90.04.00.00.00.00.2.052-0812 - Contratação por Tempo Determinado 100.000,00

(532) 3.3.90.04.00.00.00.00.2.052-0814 - Contratação por Tempo Determinado 20.000,00

(595) 3.1.91.13.00.00.00.00.2.052-0814 - Contribuições Patronais 20.000,00

Total Suplementação: 4.869.507,11

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - PODER EXECUTIVO

02.01 - SECRETARIA EXECUTIVA DE GOVERNO - SEGOV

(38) 3.3.90.48.00.00.00.00.2.003-0100 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas 850,00

(36) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.003-0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 10.000,00

(34) 3.3.90.32.00.00.00.00.2.003-0100 - Material, Bem ou Serviço p/ Distribuição Gratuita 480,00

(29) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.003-0100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 220.530,00

(32) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.003-0100 - Diárias - Civil 32.536,91

02.02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEMFI

(58) 3.3.90.35.00.00.00.00.2.004-0100 - Serviços de Consultoria 220.000,00

(59) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.004-0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 60.000,00

02.04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

(159) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.015-0830 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 1.500.000,00

(157) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.015-0830 - Contratação por Tempo Determinado 1.000.000,00

(106) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.009-0830 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 500.000,00

(140) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.012-0823 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 50.000,00

(147) 3.3.90.31.00.00.00.00.2.012-0823 - Premiações Culturais, Artíst. Científ. Desport. e Out. 10.000,00

02.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SEMSA

(186) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.017-0817 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 100.000,00

02.06 - SEC. MUN. DE OBRAS, TRANSP E LIMP PUBLICA - SEMOSP

(219) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.018-0100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 90.000,00

(238) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.020-0100 - Material de Consumo 30.000,00

(240) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.020-0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 150.000,00

(219) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.018-0100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 200.000,00

02.10 - SEC. MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL - SEMAS

(337) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.053-0100 - Diárias - Civil 1.000,00

(316) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.034-0100 - Contratação por Tempo Determinado 98.000,00

(336) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.053-0100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 1.500,00
 (342) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.053-0100 - Equipamentos e Material Permanente 1.000,00
 (338) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.053-0100 - Material de Consumo 500,00
 02.12 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
 (356) 3.3.90.33.00.00.00.00.2.037-0100 - Passagens e Despesas com Locomoção 3.500,00
 (355) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.037-0100 - Material de Consumo 7.000,00
 02.13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO EM MANAUS
 (363) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.038-0100 - Diárias - Civil 6.500,00
 02.14 - SECRETARIA MUN. DE GERACAO DE EMPREGO E RENDA
 (387) 3.3.90.93.00.00.00.00.2.039-0100 - Indenizações e Restituições 1.000,00
 03 - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
 03.05 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
 (513) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.050-0836 - Contratação por Tempo Determinado 21.210,60
 (492) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.049-0827 - Contratação por Tempo Determinado 60.000,00
 (508) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.049-0825 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 55.600,00
 (511) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.049-0825 - Equipamentos e Material Permanente 20.000,00
 (508) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.049-0825 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 45.100,00
 (507) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.049-0825 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 20.000,00
 (505) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.049-0844 - Material de Consumo 10.000,00
 (505) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.049-0844 - Material de Consumo 40.000,00
 (522) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.051-0832 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 24.000,00
 (522) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.051-0832 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 16.000,00
 (522) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.051-0832 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 60.000,00
 (524) 3.3.90.48.00.00.00.00.2.051-0832 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas 13.200,00
 (519) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.051-0810 - Material de Consumo 4.999,60
 03.06 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
 (544) 3.3.90.32.00.00.00.00.2.052-0812 - Material, Bem ou Serviço p/ Distribuição Gratuita 100.000,00
 (544) 3.3.90.32.00.00.00.00.2.052-0812 - Material, Bem ou Serviço p/ Distribuição Gratuita 45.000,00
 (548) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.052-0814 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 20.000,00
 (548) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.052-0814 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 20.000,00
 Total Anulação: 4.869.507,11

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA JUNIOR
 Prefeito

Publicado por:
 Neuli Thelli Repolho Vieira
Código Identificador:A329DF5C

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE PAUINI

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PR Nº 003/2018

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Para que se produzam os efeitos legais em sua plenitude e com respaldo no inciso VI, DO ART. 43, DA LEI 8.666/93. ADJUDICO E

HOMOLOGO a decisão do Pregoeiro e da Comissão Permanente de Licitação, referente ao PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 003/2018, cujo objeto é Registro de Preços para EVENTUAL locação de som e produção de eventos culturais para realização de shows locais em eventos e festividades organizadas, que faça parte ou que sejam patrocinadas pela Prefeitura Municipal de Pauini, observados os quantitativos e especificações constantes, consoante especificações contidas no Termo de Referência, Anexo "I" deste Edital, à empresa a seguir relacionada, com os respectivos Lotes e Itens e valores unitários: 1) EDINALDO GOMES DE OLIVEIRA-ME, CNPJ Nº 10.811.881/0001-84, classificado para os Itens 1) R\$ 320,00. 2) R\$ 1.500,00. 3) R\$ 2.500,00. 4) R\$ 6.000,00. 5) R\$ 1.450,00. 6) R\$ 800,00. 7) R\$ 290,00.

Pauini - AM, 18 de abril de 2018.

ELIANA DE OLIVEIRA AMORIM
 Prefeita de Pauini

Publicado por:
 Jônathas Salvador Duarte
Código Identificador:13FA911A

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PR SRP Nº 001/2018

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO/MATÉRIA PUBLICADA
 NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO AMAZONAS no dia 19/04/2018. Edição 2089. Referente ao PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 001/2018, cujo objeto é contratação de empresa para Fornecimento de Material de Construção, para atender as demandas do Município de Pauini – AM.

ONDE SE LÊ:

LOTE V) Itens 1) R\$ 9,79/ 2) R\$ 8,00/ 3) R\$ 4,90/ 4) R\$ 3,80/ 5) R\$ 8,00/ 6) R\$ 4,00/ 7) R\$ 4,70/ 8) R\$ 5,00/ 9) R\$ 1,65/ 10) R\$ 2,60/ 11) R\$ 3,50/ 12) R\$ 3,50/ 13) R\$ 2,65/ 14) R\$ 3,55/ 15) R\$ 3,50/ 16) R\$ 3,52/ 17) R\$ 8,00/18) R\$ 42,00/ 19) R\$ 44,00/ 20) R\$ 40,05/ 21) R\$ 218,05/ 22) R\$ 40,05/ 23) R\$ 97,90/ 24) R\$ 80,10/ 25) R\$ 44,50/ 26) R\$ 19,58/ 27) R\$ 10,68/ 28) R\$ 40,05/ 29) R\$ 80,10/ 30) R\$ 13,35/ 31) R\$ 7,11/ 32) R\$ 7,12/ 33) R\$ 8,90/ 34) R\$ 40,05/ 35) R\$ 17,80/ 36) R\$ 16,02/ 37) R\$ 12,46.

LEIA-SE:

LOTE V) Itens 1) R\$ 9,00/ 2) R\$ 8,00/ 3) R\$ 4,90/ 4) R\$ 3,80/ 5) R\$ 8,00/ 6) R\$ 4,00/ 7) R\$ 4,70/ 8) R\$ 5,00/ 9) R\$ 1,00/ 10) R\$ 2,00/ 11) R\$ 3,50/ 12) R\$ 3,51/ 13) R\$ 2,65/ 14) R\$ 3,55/ 15) R\$ 3,50/ 16) R\$ 3,52/ 17) R\$ 8,00/18) R\$ 42,00/ 19) R\$ 15,00/ 20) R\$ 40,05/ 21) R\$ 245,00/ 22) R\$ 38,01/ 23) R\$ 92,00/ 24) R\$ 95,00/ 25) R\$ 49,00/ 26) R\$ 14,00/ 27) R\$ 56,00/ 28) R\$ 40,05/ 29) R\$ 80,10/ 30) R\$ 8,99/ 31) R\$ 7,11/ 32) R\$ 7,12/ 33) R\$ 8,90/ 34) R\$ 70,00/ 35) R\$ 17,80/ 36) R\$ 15,00/ 37) R\$ 9,00/

Pauini – AM 02 de abril de 2018

ELIANA OLIVEIRA AMORIM
 Prefeita do Município de Pauini - AM

Publicado por:
 Jônathas Salvador Duarte
Código Identificador:868E9B39

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2018

Referente ao PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 001/2018, cujo objeto é contratação de empresa para Fornecimento de Material de Construção, para atender as demandas do Município de Pauini – AM, com os respectivos Itens e valores unitários: 1) RAIMUNDO BRITO DE SOUZA – EPP, CNPJ 04.723.815/0001-50, LOTE I) Itens 1) R\$ 0,53/ 2) R\$ 0,63/ 3) R\$ 1,89/ 4) R\$ 3,36/ 5) R\$ 3,68/ 6) R\$ 4,20/ 7) R\$ 3,15/ 8) R\$ 5,25/ 9) R\$ 3,15/ 10) R\$ 1,58/ 11) R\$ 14,70/ 12) R\$ 9,45/ 13) R\$ 301,00/ 14) R\$ 196,00/ 15) R\$ 1,58/ 16) R\$ 2,10/ 17) R\$ 4,90/ 18) R\$ 8,58 / 19) R\$ 10, 29/ 20) R\$ 2,10/ 21) R\$ 2,45/ 22) R\$ 5,60/ 23) R\$ 5,95/ 24) R\$ 6,13/ 25) R\$ 6,86/ 26) R\$ 2,80/ 27) R\$

1,89/ 28) R\$ 10,50/ 29) R\$ 5,25/ 30) R\$ 4,20/ 31) R\$ 2,10/ 32) R\$ 8,40/ 33) R\$ 3,68/ 34) R\$ 3,15/ 35) R\$ 1,58/ 36) R\$ 2,10/ 37) R\$ 2,63/ 38) R\$ 1,58/ 39) R\$ 1,89/40) R\$ 1,05/ 41) R\$ 1,58/ 42) R\$ 3,15/ 43) R\$ 3,78/ 44) R\$ 5,25/ 45) R\$ 6,30/ 46) R\$ 5,25/ 47) R\$ 5,95/ 48) R\$ 10,50/ 49) R\$ 13,65/ 50) R\$ 15,05/ 51) R\$ 17,33/ 52) R\$ 10,50/ 53) R\$ 1,58/ 54) R\$ 2,63/ 55) R\$ 2,98/ 56) R\$ 1,93/ 57) R\$ 2,10/ 58) R\$ 01,05/ 59) R\$ 1,58/ 60) R\$ 2,10/ 61) R\$ 62,30/ 62) R\$ 62,30/ 63) R\$ 16,80/ 64) R\$ 18,20/ 65) R\$ 137,90/ 66) R\$ 49,00/ 67) R\$ 42,00/ 68) R\$ 40,60/ 69) R\$ 28,00/ 70) R\$ 19,60/ 71) R\$ 17,50/ 72) R\$ 27,30/ 73) R\$ 42,00/ 74) R\$ 45,50/ 75) R\$ 49,00/ 76) R\$ 108,00/ 77) R\$ 200,00/ 78) R\$ 215,00/ 79) R\$ 9,80/ 80) R\$ 7,35/ 81) R\$ 4,90/ 82) R\$ 2,80/ 83) R\$ 1,05/ 84) R\$ 1,26/ 85) R\$ 2,80/ 86) R\$ 6,30/ 87) R\$ 6,83/ 88) R\$ 8,23/ 89) R\$ 1,58/ 90) R\$ 4,13/ 91) R\$ 4,13/ 92) R\$ 5,67/ 93) R\$ 10,29/ 94) R\$ 145,04/ 95) R\$ 80,00/ 96) R\$ 4,20/ 97) R\$ 2,80/ 98) R\$ 4,80/ 99) R\$ 4,55/100) R\$ 1,75/ 101) R\$ 1,40/ 102) R\$ 0,53/ 103) R\$ 0,53/ 104) R\$ 6,22/ LOTE II), itens 1) R\$ 0,19/ 2) R\$ 0,35/ 3) R\$ 0,28/ 4) R\$ 0,35/ 5) R\$ 0,38/ 6) R\$ 0,78/ 7) R\$ 0,85/ 8) R\$ 0,87/ 9) R\$ 1,06/ 10) R\$ 18,00/ 11) R\$ 3,67/ 12) R\$ 1,06/ 13) R\$ 1,76/ 14) R\$ 21,15/ 15) R\$ 55,00/ 16) R\$ 88,00/ 17) R\$ 90,00/ 18) R\$ 140,00/ 19) R\$ 1,41/ 20) R\$ 2,47/ 21) R\$ 4,58/ 22) R\$ 5,99/ 23) R\$ 11,00/ 24) R\$ 11,00/ 25) R\$ 32,00/ 26) R\$ 41,00/ 27) R\$ 12,00/ 28) R\$ 37,00/ 29) R\$ 45,00/ 30) R\$ 46,00/ 31) R\$ 66,00/ 32) R\$ 40,00/ 33) R\$ 50,00/ 34) R\$ 50,00/ 35) R\$ 50,00/ 36) R\$ 56,00/ 37) R\$ 130,00/ 38) R\$ 130,00/ 39) R\$ 390,00/ 40) R\$ 420,00/ 41) R\$ 489,00/ 42) R\$ 320,16/ 43) R\$ 390,00/ 44) R\$ 430,00/ 45) R\$ 3,53/ 46) R\$ 7,05/ 47) R\$ 11,00/ 48) R\$ 12,22/ 49) R\$ 11,28/ 50) R\$ 13,16/ 51) R\$ 0,56/ 52) R\$ 0,71/ 53) R\$ 1,06/ 54) R\$ 1,97/ 55) R\$ 2,12/ 56) R\$ 2,47/ 57) R\$ 0,71/ 58) R\$ 0,71/ 59) R\$ 1,41/ 60) R\$ 2,35/ 61) R\$ 2,59/ 62) R\$ 3,76/ 63) R\$ 1,41/ 64) R\$ 1,88/ 65) R\$ 3,29/ 66) R\$ 4,23/ 67) R\$ 4,47/ 68) R\$ 7,05/ 69) R\$ 6,70/ 70) R\$ 8,88/ 71) R\$ 9,02/ 72) R\$ 9,87/ 73) R\$ 3,76/ 74) R\$ 3,76/ 75) R\$ 7,64/ 76) R\$ 10,69/ 77) R\$ 15,98/ 78) R\$ 20,68/ 79) R\$ 8,23/ 80) R\$ 16,92/ 81) R\$ 0,94/ 82) R\$ 1,41/ 83) R\$ 2,25/ 84) R\$ 4,23/ 85) R\$ 4,70/ 86) R\$ 22,56/ 87) R\$ 17,39/ 88) R\$ 18,80/ 89) R\$ 14,10/ 90) R\$ 51,70/ 91) R\$ 69,56/ 92) R\$ 85,21/ 93) R\$ 68,24/ 94) R\$ 22,37/ 95) R\$ 40,80/ 96) R\$ 13,49/ 97) R\$ 19,41/ 98) R\$ 28,20/ 99) R\$ 33,62/ 100) R\$ 39,97/ 101) R\$ 19,88/ 102) R\$ 2,96/ 103) R\$ 3,43/ 104) R\$ 4,47/ 105) R\$ 4,86/ 106) R\$ 7,29/ 107) R\$ 2,38/ 108) R\$ 126,90/ 109) R\$ 24,44/ 110) R\$ 1,83/ 111) R\$ 2,75/ 112) R\$ 3,24/ 113) R\$ 5,17/ 114) R\$ 0,86/ 115) R\$ 1,36/ 116) R\$ 2,44/ 117) R\$ 3,67/ 118) R\$ 4,58/ 119) R\$ 7,03/ 120) R\$ 9,78/ 121) R\$ 19,55/ 122) R\$ 30,55/ 123) R\$ 162,29/ 124) R\$ 2,97/ 125) R\$ 3,29/ 126) R\$ 6,11/ 127) R\$ 2,93/ 128) R\$ 8,15/ 129) R\$ 10,58/ 130) R\$ 2,44/ 131) R\$ 2,81/ 132) R\$ 3,41/ 133) R\$ 17,11/ 134) R\$ 10,34/ 135) R\$ 18,80/ 136) R\$ 53,00/ 2)MANOEL FERREIRA DA SILVA – MINI MERCADO – ME, CNPJ 06.176.485/0001-55, Lote III) 1) R\$ 14,00/ 2) R\$ 10,00/ 3) R\$ 26,00/ 4) R\$ 35,00/ 5) R\$ 68,00/ 6) R\$ 9,00/ 7) R\$ 8,79/ 8) R\$ 9,00/ 9) R\$ 9,00/ 10) R\$ 9,00/ 11) R\$ 9,00/ 12) R\$ 9,00/ 13) R\$ 9,00/ 14) R\$ 9,00/ 15) R\$ 9,00/ 16) R\$ 9,00/ 17) R\$ 9,00/ 18) R\$ 9,00/ 19) R\$ 9,00/ 20) R\$ 9,00/ 21) R\$ 8,00/ 22) R\$ 8,00/ 23) R\$ 9,00/ 24) R\$ 9,00/ LOTE IV) 1) R\$ 20,00/ 2) R\$ 23,00/ 3) R\$ 24,00/4) R\$ 34,00/ 5) R\$ 34,00/ 6) R\$ 145,00/ 7) R\$ 29,00/ 8) R\$ 29,00/ 9) R\$ 30,00/ 10) R\$ 12,00/ 11) R\$ 12,00/ 12) R\$ 20,00/ 13) R\$ 28,00/ 14) R\$ 30,00/ 15) R\$ 38,00/ 16) R\$ 25,00/ 17) R\$ 30,00/ 18) R\$ 12,00/ 19) R\$ 12,00/ 20) R\$ 3,00/ 21) R\$ 3,00/ 22) R\$ 3,00/ 23) R\$ 3,00/ 24) R\$ 5,00/ 25) R\$ 9,00/ 26) R\$ 8,00/ 27) R\$ 27,00/ 28) R\$ 19,00/ 29) R\$ 30,00/ 30) R\$ 20,00/ 31) R\$ 30,00/ 32) R\$ 20,00/ 33) R\$ 35,00/ 34) R\$ 60,00/ 35) R\$ 18,00/ 36) R\$ 20,00/ 37) R\$ 18,00/ 38) R\$ 18,00/ 39) R\$ 8,00/ 40) R\$ 9,00/ 41) R\$ 11,00/ 42) R\$ 12,00/ 43) R\$ 25,00/ LOTE V) Itens 1) R\$ 9,00/ 2) R\$ 8,00/ 3) R\$ 4,90/ 4) R\$ 3,80/ 5) R\$ 8,00/ 6) R\$ 4,00/ 7) R\$ 4,70/ 8) R\$ 5,00/ 9) R\$ 1,00/ 10) R\$ 2,00/ 11) R\$ 3,50/ 12) R\$ 3,51/ 13) R\$ 2,65/ 14) R\$ 3,55/ 15) R\$ 3,50/ 16) R\$ 3,52/ 17) R\$ 8,00/18) R\$ 42,00/ 19) R\$ 15,00/ 20) R\$ 40,05/ 21) R\$ 245,00/ 22) R\$ 38,01/ 23) R\$ 92,00/ 24) R\$ 95,00/ 25) R\$ 49,00/ 26) R\$ 14,00/ 27) R\$ 56,00/ 28) R\$ 40,05/ 29) R\$ 80,10/ 30) R\$ 8,99/ 31) R\$ 7,11/ 32) R\$ 7,12/ 33) R\$ 8,90/ 34) R\$ 70,00/ 35) R\$ 17,80/ 36) R\$ 15,00/ 37) R\$ 9,00/ LOTE VI) Itens 1) R\$ 25,00/ 2) R\$ 25,00/ 3) R\$ 17,00/ 4) R\$ 15,45/ LOTE VII) Itens 1) R\$ 11,00/ 2) R\$ 16,00/ 3) R\$ 33,20/ LOTE VIII) Itens 1) R\$ 496,68/ 2) R\$ 599,98, 3) CERAMICA NOGUEIRA LTDA – ME, CNPJ 09.231.047/0001-30, LOTE IX) Itens 1) R\$ 900,00/ 2) R\$ 800,00/ 3) R\$ 110,00.

Pauini – AM 26 de abril de 2018

ELIANA OLIVEIRA AMORIM

Prefeita do Município de Pauini - AM

Publicado por:

Jônathas Salvador Duarte

Código Identificador:429E507E

GABINETE DO PREFEITO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PR SRP Nº 002/2018

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Para que se produzam os efeitos legais em sua plenitude e com respaldo no inciso VI, DO ART. 43, DA LEI 8.666/93. ADJUDICO E HOMOLOGO a decisão do Pregoeiro e da Comissão Permanente de Licitação, referente ao PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 002/2018, cujo objeto é contratação de empresa para Fornecimento de Material de Expediente, para atender as demandas do Município de Pauini – AM, com os respectivos Itens e valores unitários: 1) AIDA MARIA VAZ DE SOUZA – ME, CNPJ 01.182.223/001-80, LOTE I) Itens 6 R\$ 7,90/ 7) R\$ 8,40/ 8) R\$ 9,75/ 9) R\$ 1,88/ 12) R\$ 16,75/ 13) R\$ 25,90/ 16) R\$ 498,00/ 17) R\$ 6,95/ 209) R\$ 47,75/ 23) R\$ 21,90/ 24) R\$ 21,90/ 25) R\$ 21,90/ 26) R\$ 21,90/ 27) R\$ 21,90/ 28) R\$ 0,90/ 31) R\$ 4,40/ 32) R\$ 4,40/ 36) R\$ 15,90 / 40) R\$ 3,20/ 41) R\$ 1,98/ 42) R\$ 31,50/ 44) R\$ 5,90/ 45) R\$ 1,95/ 49) R\$ 21,90/ 53) R\$ 3,40/ 54) R\$ 4,95/ 56) R\$ 6,95/ 57) R\$ 4,70/ 60) R\$ 3,45/ 61) R\$ 3,95/ 62) R\$ 4,95/ 64) R\$ 72,00/ 66) R\$ 13,95/ 68) R\$ 4,85/ 70) R\$ 7,95/ 72) R\$ 4,95/ 75) R\$ 14,95/ 77) R\$ 10,95/ 79) R\$ 9,95 /83) R\$ 24,95/ 84) R\$ 2,00/ 85) R\$ 1,45/ 87) R\$ 48,00/ 88) R\$ 249,00/ 90) R\$ 0,79/ 91) R\$ 19,90/ 92) R\$ 19,90/ 93) R\$ 19,90/ 94) R\$ 11,90/ 96) R\$ 19,95/ 99) R\$ 2,20/ 100) R\$ 2,65/ 102) R\$ 23,40/ 106) R\$ 9,95/ 107) R\$ 20,95/ 108) R\$ 16,95/ 114) R\$ 15,75/ 115) R\$ 3,54/ 116) R\$ 4,55/ 117) R\$ 2,55/ 118) R\$ 6,70/ 124) R\$ 0,90/ 125) R\$ 3,45/ 126) R\$ 89,00/ 127) R\$ 6,90/ 129) R\$ 59,00/ 130) R\$ 3,70/ 131) R\$ 3,70, 2) W.R. DE ASSIS – ME, CNPJ Nº 34.696.278/0001-67, R\$ 3,90/ 02) R\$ 4,40/ 03) R\$ 3,40/ 04) R\$ 6,40/ 05) R\$ 18,80/ 10) R\$ 2,45/ 11) R\$ 2,90/ 14) R\$ 359,00/ 15) R\$ 19,40/ 18) R\$ 6,40/ 19) R\$ 47,00/ 21) R\$ 47,75/ 22) R\$ 47, 75/ 29) R\$ 5,90/ 30) R\$ 3,50/ 33) R\$ 5,90/ 34) R\$ 5,90/ 35) R\$ 13,00/ 37) R\$ 33,00/ 38) R\$ 9,00/ 39) R\$ 7,35/ 43) R\$ 2,00/ 46) R\$ 0,95/ 47) R\$ 0,80/ 48) R\$ 26,00/ 50) R\$ 21,00/ 51) R\$ 2,45/ 52) R\$ 2,45/ 55) R\$ 7,40/ 58) R\$ 8,00/ 59) R\$ 17,90/ 63) R\$ 23,50/ 65) R\$ 64,50/ 67) R\$ 5,90/ 69) R\$ 13,90/ 71) R\$ 6,95/ 73) R\$ 45,00/ 74) R\$ 5,30/ 76) R\$ 34,80/ 78) R\$ 20,50/ 80) R\$ 16,90/ 81) R\$ 18,00/ 82) R\$ 1,55 / 86) R\$ 49,00/ 89) R\$ 239,00/ 95) R\$ 2,93/ 97) R\$ 14,90/ 98) R\$ 1,95/ 101) R\$ 183,00/ 103) R\$ 2,95/ 104) R\$ 22,50/ 105) R\$ 74,50/ 109) R\$ 3,45/ 110) R\$ 3,45/ 111) R\$ 3,45/ 112) R\$ 3,45/ 113) R\$ 21,50/ 119) R\$ 13,50/ 120) R\$ 7,00/ 121) R\$ 3,99/ 122) R\$ 3,99/ 123) R\$ 3,99/ 128) R\$ 12,90/ 132) R\$ 3,90.

Pauini – AM 26 de abril de 2018

ELIANA OLIVEIRA AMORIM

Prefeita do Município de Pauini - AM

Publicado por:

Jônathas Salvador Duarte

Código Identificador:9EB7A326

GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2018

Referente ao PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 002/2018, cujo objeto é contratação de empresa para Fornecimento de Material de Expediente, para atender as demandas do Município de Pauini – AM, com os respectivos Itens e valores unitários1) AIDA MARIA VAZ DE SOUZA – ME, CNPJ 01.182.223/001-80, LOTE I) Itens 6 R\$ 7,90/ 7) R\$ 8,40/ 8) R\$ 9,75/ 9) R\$ 1,88/ 12) R\$ 16,75/ 13) R\$ 25,90/ 16) R\$ 498,00/ 17) R\$ 6,95/ 209) R\$ 47,75/ 23) R\$ 21,90/ 24) R\$ 21,90/ 25) R\$ 21,90/ 26) R\$ 21,90/ 27) R\$ 21,90/ 28) R\$ 0,90/ 31) R\$ 4,40/ 32) R\$ 4,40/ 36) R\$ 15,90 / 40) R\$ 3,20/ 41) R\$ 1,98/ 42) R\$ 31,50/ 44) R\$ 5,90/ 45) R\$ 1,95/ 49) R\$ 21,90/ 53) R\$ 3,40/ 54) R\$ 4,95/ 56) R\$ 6,95/ 57) R\$ 4,70/ 60) R\$ 3,45/ 61) R\$ 3,95/ 62) R\$ 4,95/ 64) R\$ 72,00/ 66) R\$ 13,95/ 68) R\$ 4,85/ 70) R\$ 7,95/ 72) R\$ 4,95/ 75) R\$ 14,95/ 77) R\$ 10,95/ 79) R\$ 9,95 /83) R\$ 24,95/ 84) R\$ 2,00/ 85) R\$ 1,45/ 87) R\$ 48,00/ 88) R\$ 249,00/ 90) R\$ 0,79/ 91) R\$ 19,90/ 92) R\$ 19,90/ 93) R\$ 19,90/ 94) R\$ 11,90/ 96) R\$ 19,95/ 99) R\$ 2,20/ 100) R\$ 2,65/ 102) R\$ 23,40/ 106) R\$ 9,95/ 107) R\$ 20,95/

108) R\$ 16,95/ 114) R\$ 15,75/ 115) R\$ 3,54/ 116) R\$ 4,55/ 117) R\$ 2,55/ 118) R\$ 6,70/ 124) R\$ 0,90/ 125) R\$ 3,45/ 126) R\$ 89,00/ 127) R\$ 6,90/ 129) R\$ 59,00/ 130) R\$ 3,70/ 131) R\$ 3,70, 2) W.R. DE ASSIS – ME, CNPJ Nº 34.696.278/0001-67, R\$ 3,90/ 02) R\$ 4,40/ 03) R\$ 3,40/ 04) R\$ 6,40/ 05) R\$ 18,80/ 10) R\$ 2,45/ 11) R\$ 2,90/ 14) R\$ 359,00/ 15) R\$ 19,40/ 18) R\$ 6,40/ 19) R\$ 47,00/ 21) R\$ 47,75/ 22) R\$ 47, 75/ 29) R\$ 5,90/ 30) R\$ 3,50/ 33) R\$ 5,90/ 34) R\$ 5,90/ 35) R\$ 13,00/ 37) R\$ 33,00/ 38) R\$ 9,00/ 39) R\$ 7,35/ 43) R\$ 2,00/ 46) R\$ 0,95/ 47) R\$ 0,80/ 48) R\$ 26,00/ 50) R\$ 21,00/ 51) R\$ 2,45/ 52) R\$ 2,45/ 55) R\$ 7,40/ 58) R\$ 8,00/ 59) R\$ 17,90/ 63) R\$ 23,50/ 65) R\$ 64,50/ 67) R\$ 5,90/ 69) R\$ 13,90/ 71) R\$ 6,95/ 73) R\$ 45,00/ 74) R\$ 5,30/ 76) R\$ 34,80/ 78) R\$ 20,50/ 80) R\$ 16,90/ 81) R\$ 18,00/ 82) R\$ 1,55 / 86) R\$ 49,00/ 89) R\$ 239,00/ 95) R\$ 2,93/ 97) R\$ 14,90/ 98) R\$ 1,95/ 101) R\$ 183,00/ 103) R\$ 2,95/ 104) R\$ 22,50/ 105) R\$ 74,50/ 109) R\$ 3,45/ 110) R\$ 3,45/ 111) R\$ 3,45/ 112) R\$ 3,45/ 113) R\$ 21,50/ 119) R\$ 13,50/ 120) R\$ 7,00/ 121) R\$ 3,99/ 122) R\$ 3,99/ 123) R\$ 3,99/ 128) R\$ 12,90/ 132) R\$ 3,90.

Pauini – AM 26 de abril de 2018.

ELIANA OLIVEIRA AMORIM

Prefeita do Município de Pauini - AM

Publicado por:

Jônathas Salvador Duarte

Código Identificador:E652D24A

**ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA**

**PREFEITURA MUNICIPAL
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO PP Nº. 005/2018 -
CML/PMSGC - SRP Nº. 005/2018 - PMSGC**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2018 – CML/PMSGC – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2018 - PMSGC. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2018 – PMSGC. OBJETO: “EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COLETES SALVA VIDAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO”.

O Prefeito de Municipal de São Gabriel da Cachoeira, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o teor do Relatório apresentado pelo Pregoeiro e equipe de apoio no **Processo Administrativo nº 005/2018**, relativo à Licitação do tipo **PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2018 – CML/PMSGC – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2018 - PMSGC.**

CONSIDERANDO que as empresas que compareceram ao processo licitatório, tornaram-se vencedoras por atenderem as exigências do Edital, no que tange à habilitação e a proposta de preço;

CONSIDERANDO, ainda, todos os documentos que constam acostados aos autos, os quais demonstram que foram respeitados todos os ritos legais exigidos pela Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Federal nº 7.892/13 e suas alterações, Decreto Municipal nº 002 de 25 de janeiro de 2017 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e suas alterações;

CONSIDERANDO ainda, a inexistência de qualquer recurso pendente ao referido procedimento licitatório e o que mais consta dos autos do mencionado processo,

CONSIDERANDO, por fim, o Parecer Jurídico Conclusivo exarado pela Assessoria Jurídica interna desta Prefeitura, opinando pela homologação do resultado final da presente Licitação, resolve:

RESOLVE

I - HOMOLOGAR a deliberação do Pregoeiro e Equipe de Apoio, constante no relatório supracitado, às empresas:

S. H. S. ATAIDE E CIA LTDA CNPJ Nº 09.233.047/0001-70, com endereço na Rua Felismino Cabral de Vasconcelos, 63, Bairro

Alvorada, CEP 69044-430, Manaus-AM, representada pelo Sr. Sergio Henrique Sá Ataíde, RG nº 212025945 SSP/MA, como vencedora dos itens: 01 – R\$ 110,00 (cento e dez reais); 02 – R\$ 130,00 (cento e trinta reais); 03 – R\$140,00 (cento e quarenta reais).

Para a “EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COLETES SALVA VIDAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO”, conforme preços finais indicados no presente processo.

Gabinete do Prefeito em São Gabriel da Cachoeira, 27 de abril de 2018.

CLOVIS MOREIRA SALDANHA

Prefeito de São Gabriel da Cachoeira

Publicado por:

Cloves Wanderlande Torres Ferreira

Código Identificador:F99B2E6B

**ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE TEFÉ**

**GABINETE PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 077/2018, DE 30 DE ABRIL DE 2018**

“CONCEDE DIÁRIAS PARA O SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

NORMANDO BESSA DE SÁ, Prefeito Municipal de Tefé – AM, como Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município; e,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 013/2005 que trata da concessão de diárias a servidor da Prefeitura Municipal de Tefé.

R E S O L V E

Art. 1º - Ficam **CONCEDIDAS** onze (11) diárias para custear as despesas da estadia em Manaus, ao Senhor **REWEL LOPES MACHADO – COORDENADOR DA DEFESA CIVIL**, onde realizará o despacho, liberação e transporte das madeiras doadas à COMPDEC do município de Tefé, para ações de reconstrução das áreas atingidas pela cheia junto aos órgãos do Estado do Amazonas – IBAMA, SUBCOMADEC E CEASA – e também apresentará aporte de recurso financeiro através de projeto para ações de prevenção e reconstrução junto ao SUBCOMADEC, no período de 01/05/2018 a 11/05/2018, como consta no Ofício nº 650/2018-SEMAF por imperiosa necessidade do Serviço Público.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01/05/2018.

Publique-se,
Certifique-se,
Cumpra-se.

PALÁCIO BERTHOLLETTA EXCELSA DO MUNICÍPIO DE TEFÉ, em 30 de abril de 2018.

NORMANDO BESSA DE SÁ

Prefeito Municipal de Tefé

Publicado por:

Nilda Maria Gomes

Código Identificador:CC7AEC3B

**GABINETE PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 355, DE 30 DE ABRIL DE 2018**

“NOMEIA GESTOR E TESOUREIRO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

NORMANDO BESSA DE SÁ, Prefeito Municipal de Tefé - AM, como Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições legais conferidas pelo Art. 86, Inciso III e IV da Lei Orgânica do Município de Tefé, e;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 041/2008, de 04 de janeiro de 2008, que dá nova redação à Lei Municipal nº 017/2005, de 22 de dezembro de 2005, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, e;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 018/2005, de 22 de dezembro de 2005, que dispõe sobre a criação do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS.

DECRETAR:

Art. 1º- Ficam **NOMEADOS** o Sr. **RONALDO BARROSO SALVADOR** – Secretário Municipal de Assistência Social e da Cidadania e o Sr. **ALVIMAR DA COSTA MONTEIRO JÚNIOR** – Secretário Municipal de Administração Geral, Planejamento e Finanças, para exercerem os cargos de **Gestor e Tesoureiro** do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, respectivamente, com poderes para efetuar pagamentos, assinar cheques, emitir ordens bancárias e efetuar transações eletrônicas, enfim, praticar conjuntamente todos os atos inerentes ao bom cumprimento da função que ora assumem.

Art. 2º- O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO BERTHOLLETIA EXCELSA DO MUNICÍPIO DE TEFÉ, em 30 de abril de 2018.

NORMANDO BESSA DE SÁ

Prefeito Municipal de Tefé

Publicado por:

Nilda Maria Gomes

Código Identificador:3AFF7AF2

GABINETE PREFEITO

DECRETO MUNICIPAL Nº 356, DE 30 DE ABRIL DE 2018

“NOMEIA GESTOR E TESOUREIRO DO FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE - FUMIJ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

NORMANDO BESSA DE SÁ, Prefeito Municipal de Tefé - AM, como Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições legais conferidas pelo Art. 86, Inciso III e IV da Lei Orgânica do Município de Tefé, e;

CONSIDERANDO as disposições contidas no artigo 12, § 3º da Lei Municipal nº 07/2005, de 02 de setembro de 2005, que dispõe sobre a Política Municipal de Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente; e;

CONSIDERANDO o Art. 5º, seus parágrafos e incisos do Decreto Municipal nº 148/2008 – PMT – GP, de 01 outubro de 2008, que regulamenta o Fundo Municipal da Infância e Juventude - FUMIJ.

DECRETAR:

Art. 1º- Ficam **NOMEADOS** o Sr. **RONALDO BARROSO SALVADOR** – Secretário Municipal de Assistência Social e da Cidadania e o Sr. **ALVIMAR DA COSTA MONTEIRO JÚNIOR** – Secretário Municipal de Administração Geral, Planejamento e Finanças, para exercerem os cargos de **Gestor e Tesoureiro** do Fundo Municipal da Infância e Juventude - FUMIJ, respectivamente, com poderes para efetuar pagamentos, assinar cheques, emitir ordens bancárias e efetuar transações eletrônicas, enfim, praticar conjuntamente todos os atos inerentes ao bom cumprimento da função que ora assumem.

Art. 2º- O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO BERTHOLLETIA EXCELSA DO MUNICÍPIO DE TEFÉ, em 30 de abril de 2018.

NORMANDO BESSA DE SÁ

Prefeito Municipal de Tefé

Publicado por:

Nilda Maria Gomes

Código Identificador:D428A79B

GABINETE PREFEITO

DECRETO MUNICIPAL Nº 354/2018, DE 26 DE ABRIL DE 2018

“CONCEDE AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, LICENÇA PRÊMIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

NORMANDO BESSA DE SÁ, Prefeito Municipal de Tefé – AM, como Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 86, Inciso IV da Lei Orgânica do Município; e,

CONSIDERANDO o Ofício nº 111/2018/DRH-PMT.

Vem por meio deste **DECRETAR:**

Art. 1º - Fica **DEFERIDO** o requerimento de Licença Prêmio à funcionária **EVELYNE CONCEIÇÃO DE SOUZA TORRES**, Técnica Administrativa, lotada na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças. Pelo período de 90 (noventa) dias, iniciando no dia 07/05/2018 finalizando no dia 04/08/2018, conforme termos do Art. 183 da Lei Complementar Nº 102/2016 de 21 de Outubro de 2016.

Art. 2º- A funcionária deverá ser notificada pelo Setor de Recursos Humanos para quaisquer procedimentos e/ou medidas administrativas necessárias.

Art. 3º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se,
Certifique-se,
Cumpra-se.

PALÁCIO BERTHOLLETIA EXCELSA DO MUNICÍPIO DE TEFÉ, em 26 de abril de 2018.

NORMANDO BESSA DE SÁ

Prefeito Municipal de Tefé

Publicado por:

Nilda Maria Gomes

Código Identificador:F1833296

GABINETE PREFEITO

DECRETO MUNICIPAL Nº 353/2018, DE 26 DE ABRIL DE 2018

“CONCEDE AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, LICENÇA PRÊMIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

NORMANDO BESSA DE SÁ, Prefeito Municipal de Tefé – AM, como Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 86, Inciso IV da Lei Orgânica do Município; e,

CONSIDERANDO o Ofício nº 111/2018/DRH-PMT.

Vem por meio deste **DECRETAR:**

Art. 1º - Fica **DEFERIDO** o requerimento de Licença Prêmio ao funcionário **EDICARLOS PEREIRA DOS SANTOS**, Vigia, lotado no Comando da Guarda Municipal. Pelo período de 90 (noventa) dias, iniciando no dia 10/05/2018 finalizando no dia 07/08/2018, conforme termos do Art. 183 da Lei Complementar Nº 102/2016 de 21 de Outubro de 2016.

Art. 2º - O funcionário deverá ser notificado pelo Setor de Recursos Humanos para quaisquer procedimentos e/ou medidas administrativas necessárias.

Art. 3º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se,
Certifique-se,
Cumpra-se.

PALÁCIO BERTHOLLETIA EXCELSA DO MUNICÍPIO DE TEFÊ, em 26 de abril de 2018.

NORMANDO BESSA DE SÁ

Prefeito Municipal de Tefê

Publicado por:
Nilda Maria Gomes
Código Identificador:9948E83C

SAAE - TEFÊ
PORTARIA SAAE Nº 022/2018, DE 30 DE ABRIL DE 2018

Dispõe sobre a concessão de FÉRIAS NO MÊS DE JUNHO a servidores e dá outras providências.

O cidadão **ARMANDO ATHOS RABELO DE MEDEIROS FILHO**, Presidente do SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Tefê, nomeado através do Decreto Municipal nº 003/2017 de 09 de janeiro de 2017 - PMT- GP, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei n.º 310/96 PMT, de 16 de agosto de 1996 e pelo Art. 8º, letra I do Regimento Interno do SAAE.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a senhora **EVANDRO DA SILVA LIMA**, portador da cédula de identidade RG 1110298 e CPF 607.403.882-15, servidor público comissionado com emprego de **CHEFE TÉCNICO OPERACIONAL** 30 (trinta) dias de FÉRIAS EM GOZO, referentes ao período aquisitivo de 2017/2018, a partir de 01/06/2018 a 30/06/2018.

Art. 2º - Conceder ao senhor **RAIMUNDO NONATO SALES GOMES**, portador da cédula de identidade RG 868254 e CPF 347.133.952-34, servidor público contratado, com emprego de **OPERADOR DE SISTEMA DE ÁGUA E ESGOTO** 30 (trinta) dias de FÉRIAS EM GOZO, referentes ao período aquisitivo de 2016/2017, a partir de 01/06/2018 a 30/06/2018.

Art. 3º - Conceder ao senhor **FRANCISO NASCIMENTO DA COSTA**, portador da cédula de identidade RG 154470563 e CPF 337.419.132-00, servidor público efetivo, com emprego de **BOMBEIRO HIDRAULICO** 30 (trinta) dias de FÉRIAS EM GOZO, referentes ao período aquisitivo de 2016/2017, a partir de 01/06/2018 a 30/06/2018.

Art. 4º - Conceder a senhora **MOISES CAVALCANTE NERY**, portador da cédula de identidade RG 10154957 e CPF 405.065.502-06, servidor público efetivo, com emprego de **OPERADOR DE SISTEMA DE ÁGUA E ESGOTO** 30 (trinta) dias de FÉRIAS EM GOZO, referentes ao período aquisitivo de 2016/2017, a partir de 01/06/2018 a 30/06/2018.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Art. 6º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Tefê, aos 30 dias do mês de abril de 2018.

ARMANDO ATHOS R. MEDEIROS FILHO

Diretor Presidente

Decreto. 003/2017 de 02/01/17

Publicado por:
Jefferson da Cruz de Fidélio
Código Identificador:40B0820A

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE UARINI

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº
021/2018

A **Prefeitura Municipal de Uarini**, através da Comissão Municipal de Licitação – CML, torna público aos interessados que o fará realizar o seguinte Processo Licitatório:

PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 018/2018

(Inciso I e II, art. 4º da lei 10.520/02)

Objeto: Registros de Preços para Eventual Contratação de Empresa especializada na Prestação de Serviços de Produção de Festas ou Eventos, com a finalidade de locação de infraestruturas, sonorização e iluminação para a realização da XXXVI Festa do Divino Espírito Santo, a fim de atender necessidades da Prefeitura Municipal de Uarini/AM.

Documentação e Propostas: serão recebidos até às 14h00 do dia 14 de maio de 2018 (Inciso V, art. 4º da lei 10.520/02), quando terá início a sessão destinada ao credenciamento, recebimento dos envelopes de propostas e documentação.

Local: Na sala da Comissão Municipal de Licitação - CML, sito a Rua 19 de Abril, nº 1021, Centro. Sede da Prefeitura Municipal de Uarini/AM.

Informações: O Edital encontra-se a disposição dos interessados para consulta na CML a partir da data de publicação, no endereço supracitado. Poderá ser retirado na forma impressa, mediante ao pagamento da DAM no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), no setor de Tributação da Prefeitura Municipal de Uarini no horário de 08h00 às 14h00. A Prefeitura Municipal de Uarini reserva-se ao direito de, a todo e qualquer tempo, desistir, revogar, adiar, ou mesmo anular, total ou parcialmente, esta licitação, sem que isso represente direito dos interessados a qualquer pedido de indenização, reembolso ou compensação de valores.

Uarini - AM, 30 de abril de 2018.

À COMISSÃO

Publicado por:
Karla Naise Batalha Sales
Código Identificador:90DD95F0

MAIS POR MENOS

PUBLICAR NO DIÁRIO OFICIAL GERA UMA **ECONOMIA DE ATÉ 90% NOS CUSTOS** COM PUBLICAÇÕES. MENOS GASTOS, MAIS RECURSOS PARA INVESTIR NO MUNICÍPIO.

PARA INFORMAÇÕES
92. 3133.3250
aam@aam.org.br

AAM
ASSOCIAÇÃO
AMAZONENSE
DE MUNICÍPIOS